

013000  
11 70 71



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 17/07/2015 Sob Nº 20151153620  
Protocolo : 151153620 de 17/07/2015 NIRE: 21101270931  
JOÃO DE MOURA NETO-ME  
Chancela : 58CEF1183D41FB29F4229DD9420BD1957A6D6DC9

São Luis, 20/07/2015  
*Lilian Theresa Rodrigues Mendonça*  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE LAGO DA PEDRA - MA  
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE FIRMA(S) DE

*João Moura Neto*  
Neto - 17-07-2015

Lago da Pedra

*Raquel Cortes da Costa*  
Em Teste *Raquel Cortes da Costa* da verdade.  
Escritor(a) Autorizado

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Reconhecimento  
de Firma  
000025107462

RECIBO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

JUCEMA

Departamento de Registro e Serviços  
 Centro do Comércio

# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



02/007970-2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA  
 NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)  
 NIRE DA SEDE: 02.03.03.03

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviações) <b>JOÃO DE MOURA NETO</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>LAGO DA PEDRA - MA</b>		NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>	ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>
FILHO DE (pai) <b>LINO MOURA DE MELO</b>		(mãe) <b>MARIA VITALINO DE MELO MOURA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>29.12.1965</b>	PROFISSÃO <b>COMERCIANTE</b>	CPF (número) <b>257.879.933-49</b>	
IDENTIDADE número <b>2836092-3</b>	órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MA</b>	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA JAGUAR</b>			NÚMERO <b>278</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65715-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>11A</b>
MUNICÍPIO <b>LAGO DA PEDRA</b>			UF <b>MA</b>

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:**

CÓDIGO DO ATO <b>001</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>CONSTITUIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>##ATO##</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>JOÃO DE MOURA NETO</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA JOVINA VIANA</b>		NÚMERO <b>100</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65714-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>11A</b>
MUNICÍPIO <b>MARAJÁ DO SENÁ</b>		UF <b>MA</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>8.500,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>OITO MIL E QUINHENTOS REAIS</b>
continuação (capital por extenso)	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal
<b>9261-4/01</b>	<b>CLUBES SOCIAIS DESPORTIVOS E SIMILARES</b>
<b>5224-8/00</b>	Atividades secundárias <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS</b>
<b>5244-2/99</b>	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL</b>

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>27.02.2002</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DO TITULAR <b>JOÃO DE MOURA NETO</b>				

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<p><i>Valéria Rodrigues Abreu</i>                  Valéria Rodrigues Abreu                  Assessora/JUCEMA                  Mat. 1636                  25/03/2002</p>	<p><b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</b>                  CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/03/2002                  SOB O NÚMERO:                  21101270931                  Protocolo: 02/007970-2                  JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU                  SECRETÁRIO GERAL</p>

**JUCEMA - BACABAL**  
 PROC. Nº **123**  
 DATA **02/03/02**  
 Nº DOC.

MODELO 4 - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

SOCIEDADES OU FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Caso: COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO

- a) juntamente com a constituição; e
- b) posteriormente à constituição - incluir os dados entre as linhas pontilhadas

Situação: MICRO EMPRESA

JUCEMA - BACABAL	
PROC. Nº	122
DATA	07/03/02
Nº DOC.	

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão

A sociedade (ou firma mercantil individual) JOÃO DE MOURA NETO  
estabelecida na RUA JOVINA VIANA, 100, CENTRO, MARAJÁ DO SENA MA.

registrada nessa Junta Comercial sob o NIRE nº \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
e inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, (obs.: somente constar esses dados quando  
a comunicação não se der juntamente com a constituição)

representada por (1) SEU TITULAR, declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de empresa de pequeno porte; MICROEMPRESA
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

##ATO##

- (1) - representada por todos os sócios (sociedades ltda)
- representada por seu(s) diretor(es) (sociedade anônima ou cooperativa);
- representada por seu titular (firma mercantil individual)

Bacabal (MA), 27 de Fevereiro de 2002

assinatura: JOÃO DE MOURA NETO  
nome: João de Moura Neto

assinatura: \_\_\_\_\_  
nome: \_\_\_\_\_

assinatura: \_\_\_\_\_  
nome: \_\_\_\_\_

assinatura: \_\_\_\_\_  
nome: \_\_\_\_\_

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/03/2002  
SOB O NÚMERO:  
20020079710  
Protocolo: 02/007971-0  
Empresa: 21 1 0127093 1

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU  
SECRETÁRIO GERAL



JUCEMA



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Certificamos que IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302554159	
NIRE 21600040272 CNPJ 04.966.853/0001-33		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CORONEL PEDRO BOGEA, Nº 283, ANDAR SEGUNDO, CENTRO - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230046070	27/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230046070	27/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160004027	09/12/2022	TRANSFORMACAO
307	20220701881	03/06/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190769920	01/07/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190769920	01/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190393050	30/05/2019	BALANCO
002	20190285311	30/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180329375	30/04/2018	BALANCO
002	20171351339	02/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20171247655	13/11/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171128397	11/08/2017	BALANCO
315	20160366747	04/07/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	21600040272	04/07/2016	TRANSFORMACAO
002	20160030030	03/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20150564538	18/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200921301	18/11/2015	TRANSFORMACAO
002	20150536852	18/11/2015	TRANSFORMACAO
002	20151153620	17/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20020079710	25/03/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
001	21101270931	25/03/2002	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2023, às 12:02:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XH10XKEY.



MAC2302554159

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2302554120	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600040272	CNPJ 04.966.853/0001-33	Data de Ato Constitutivo 25/03/2002	Início de Atividade 25/03/2002
<b>Endereço Completo</b> Rua CORONEL PEDRO BOGEA, Nº 283, ANDAR SEGUNDO, CENTRO - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000			
<b>Objeto Social</b> 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4541-2/04 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 2062-2/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 3240-0/99 - FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (KITS LUDICOS ESCOLARES) 3292-2/01 - FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECCAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNALS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BACIAS, PANEAS, UTENSILIOS DOMESTICOS, COPOS E MIUDEZAS) 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCCAO EM GERAL 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (TRATORES, PA-CARREGADEIRA, CACAMBAS, BETONEIRAS, RETROESCAVADEIRA) 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 3329-5/99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 2790-2/99 - FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 2731-7/00 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA 2710-4/01 - FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 4543-9/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4542-1/02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4542-1/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO			



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2302554120			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS 4542-1/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS 4542-1/02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4543-9/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 2710-4/01 - FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS 2731-7/00 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA 2790-2/99 - FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3329-5/99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	047.145.213-06	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	047.145.213-06	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
27/01/2023	20230046070	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2023, às 12:00:58 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TKUHOKAN**.



MAC2302554120

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

p&gt;



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA  
**FÁCIL**

## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124706720

**Nome / Razão Social:** IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 04.966.853/0001-33

**Endereço:** RUA CORONEL PEDRO BOGEA, CENTRO CEP: 65715000 no município de Lago da Pedra/

**Atividade Principal:** 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

**Atividade(s) Secundária(s)** 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 2790-2/99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 3511-5/01 - Geração de energia elétrica, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer



material, 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento, 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 4542-1/02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal, 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 2710-4/01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios

São Luis, sexta, 27 de janeiro de 2023

Código de Autenticidade: **GBMKDYUG**

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Marcellus Ribeiro Alves**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

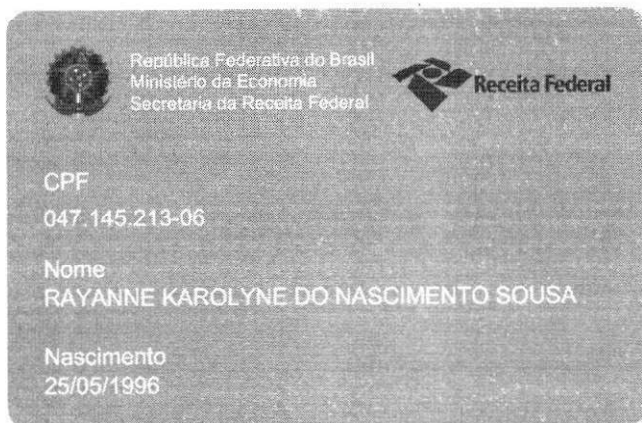




Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Receita Federal



QR CODE



REGULAR

Este documento digital não pode ser utilizado como documento de identificação.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 013595/23

**Data da**

27/01/2023 11:34:27

**Inscrição Estadual:** 124706720

**CPF/CNPJ:** 04966853000133

**Razão Social:** IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 283 ANDAR SEGUNDO CEP: 65715000 - CENTRO

**Telefone:** (99)36442163

**Município:** LAGO DA PEDRA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/05/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 23/02/2023 14:43:57



**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Código de verificação:** 3.789.030.791



## **CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**CPF pesquisado:** 047.145.213-06

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 6909329/2022 e pelo CPF 047.145.213-06, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

### **Observações:**

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

- execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
  5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
  6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
  7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 28/02/2022 às 18:40



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.966.853/0001-33  
**Razão Social:** IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** RUA CORONEL PEDRO BOGEA 246 / CENTRO / LAGO DA PEDRA / MA / 65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/02/2023 a 24/03/2023

**Certificação Número:** 2023022301252660952909

Informação obtida em 10/03/2023 09:40:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**  
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO  
CNPJ 06021810000100



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO E DÍVIDA ATIVA

O SETOR DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos nos cofres públicos municipais.



Cadastro: 000008950 Matricula: 1683-7  
Contribuinte: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ 04966853000133  
Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, 283 Complemento: ANDAR SEGUNDO  
Bairro: CENTRO CEP: 65715000  
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

### — Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista de móveis

Data de Abertura : 25/03/2002 Inscr Municipal : 1683-7 Inscr Estadual : Data Encerramento:

Atividade : Comércio varejista de móveis, Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida,

**ATENÇÃO:** Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Validade: 25/05/2023

Número/Controle da Certidão: E7E3959557C6FC9B



<http://mfse.adm.informatica>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA -**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**  
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO  
CNPJ: 06021810000100



**Exercício: 2023**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 25/05/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.



Cadastro: 000008950 Matricula: 1683-7  
Contribuinte: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ 04966853000133  
Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, 283 Complemento: ANDAR SEGUNDO  
Bairro: CENTRO CEP: 65715000  
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

#### **DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO**

Data de Abertura : 25/03/2002 Inscr Municipal : 1683-7 Inscr Estadual : Data Encerramento:  
Atividade : Comércio varejista de móveis, Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Confeção, sob medida, de roupas profissionais, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de produtos de limpeza e polimento, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis

**ATENÇÃO:** Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Emissão: 24/02/2023 Validade: 25/05/2023  
Número/Controle da Certidão: 07FFF26AE49F39B4



<http://mfse.admformat.ca>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 04.966.853/0001-33

Certidão n°: 7995932/2023

Expedição: 23/02/2023, às 14:53:28

Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 04.966.853/0001-33, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 004844/23

**Data da**

19/01/2023 11:46:36

**Inscrição Estadual:** 124706720

**CPF/CNPJ:** 04966853000133

**Razão Social:** IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 283 ANDAR SEGUNDO CEP: 65715000 - CENTRO

**Telefone:** (99)36442163

**Município:** LAGO DA PEDRA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 23/02/2023 14:45:22



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
CPF: 047.145.213-06  
Certidão n°: 26500384/2022  
Expedição: 16/08/2022, às 16:49:48  
Validade: 12/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **047.145.213-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.966.853/0001-33

Razão social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome fantasia: IMPERIO DOS MOVEIS



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022301252660952909
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020401162737031763
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011600575973412384
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122801112384830585
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120901105365580981
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112003292323675916
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110101161112759908
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101301140763850593
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092401115942054965
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090501011002310750
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081701123461747235
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072901185871384491
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071000494649690740
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062101171996123676
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060201064265506790
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401084898000679
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042501011793825081
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040601334941111975
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801081697212667
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022700535318334343
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801135395330860
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012003404232559595
01/01/2022	01/01/2022 a 30/01/2022	2022010100415179653526
13/12/2021	13/12/2021 a 11/01/2022	2021121300380559763400
24/11/2021	24/11/2021 a 23/12/2021	2021112400511608766115
05/11/2021	05/11/2021 a 04/12/2021	2021110500482271420933
17/10/2021	17/10/2021 a 15/11/2021	2021101700284293019885
28/09/2021	28/09/2021 a 27/10/2021	2021092800563465625193
09/09/2021	09/09/2021 a 08/10/2021	2021090900460895524985
21/08/2021	21/08/2021 a 19/09/2021	2021082101313134955845

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/08/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	2021080200390790793690
15/04/2021	15/04/2021 a 12/08/2021	2021041501053336595879
27/03/2021	27/03/2021 a 25/04/2021	2021032701173338600658

Resultado da consulta em 10/03/2023 09:42:07

[Voltar](#)





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

**INSCRIÇÃO:** 04.966.853/0001-33

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 11/05/2022, às 16:16:57, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: WALJH7XJ2Y

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Código de verificação:** 3.788.956.462



## **CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 04.966.853

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 6908041/2022 e pelo CNPJ 04.966.853/0001-33, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

### **Observações:**

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 28/02/2022 às 18:21





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12203070018 em 11/03/2022, protocolo 220306010. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600040272
CNPJ:	04966853000133
Município:	Lago da Pedra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	
96106131368	Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros	MA011577

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2022 08:22 SOB Nº 20220306010.  
PROTOCOLO: 220306010 DE 10/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12203070018. NIRE: 21600040272.  
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 11/03/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5



Contém este livro 56 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 56 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Endereço : RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65715-000  
Cidade : LAGO DA PEDRA / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600040272

Arquivado em 25/03/2002

Inscrição Estadual nº 124706720  
C.N.P.J. nº 04.966.853/0001-33

Lago da Pedra/MA, 01 de Janeiro de 2021

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS  
Contador  
C.P.F.: 961.061.313-68  
R.G. : 2048307 SSP PI  
C.R.C.: MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
TITULAR  
C.P.F.: 047.145.213-06  
R.G.: 0423288120111

## LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.037.117,93
Abert	Débito	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	2.687.846,86
Abert	Débito	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	472,50
Abert	Crédito	1.01.03.01.0008 - ( - ) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	32.550,00
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	43.546,72
Abert	Débito	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.700,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILIOS	45.300,00
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	434.076,72
Abert	Crédito	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	1.045,00
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	78,38
Abert	Crédito	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	83,60
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	196.226,58
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	100.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	4.056.923,73
<b>Total Saldo de Abertura do ATIVO ==&gt;</b>			<b>4.788.434,01</b>
<b>Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==&gt;</b>			<b>4.788.434,01</b>
05/01	1.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	11.034,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 105660	
05/01	403.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	1.045,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		015 - Valores Pagos referentes	
Total Débitos			12.079,00
Total Créditos			12.079,00
07/01	2.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	15.399,84
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 33371	
07/01	404.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	83,60
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		015 - Valores Pagos referentes	
Total Débitos			15.483,44
Total Créditos			15.483,44
08/01	3.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	6.446,06
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 42298	
Total Débitos			6.446,06
Total Créditos			6.446,06
09/01	4.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	1.012,93
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1988247	
09/01	5.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	1.680,65
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1988248	
09/01	6.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	144,90
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1988249	
Total Débitos			2.838,48
Total Créditos			2.838,48
<b>A Transportar =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>4.857.830,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>4.857.830,99</b>



## LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>4.857.830,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>4.857.830,99</b>
11/01	7.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	730,00
11/01	406.0000	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 365 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes referente ao mês de dezembro	350,00
		Total Débitos	1.080,00
		Total Créditos	1.080,00
12/01	8.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 100	100,00
		Total Débitos	100,00
		Total Créditos	100,00
13/01	9.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 100	4.535,20
13/01	10.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 102520	4.118,40
13/01	11.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 102522	471,90
		Total Débitos	9.125,50
		Total Créditos	9.125,50
14/01	12.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2869	3.098,00
14/01	24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 433	1.500,00
		Total Débitos	4.598,00
		Total Créditos	4.598,00
15/01	13.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1995919	1.382,55
15/01	14.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1995920	1.330,40
		Total Débitos	2.712,95
		Total Créditos	2.712,95
19/01	15.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1216	1.620,00
		Total Débitos	1.620,00
		Total Créditos	1.620,00
20/01	402.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes Simples exercicio anterior	196.226,58
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.073.294,02</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.073.294,02</b>



## LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.073.294,02</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.073.294,02</b>
20/01	405.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	78,38
		Total Débitos	196.304,96
		Total Créditos	196.304,96
22/01	16.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 68586	4.542,40
22/01	17.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 87241	34.017,50
22/01	18.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 87242	16.077,50
		Total Débitos	54.637,40
		Total Créditos	54.637,40
25/01	19.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1970323	1.124,72
25/01	20.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 103338	398,00
25/01	21.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 540604	350,58
25/01	22.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 15780	1.100,00
		Total Débitos	2.973,30
		Total Créditos	2.973,30
26/01	23.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1698	3.540,00
26/01	25.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 434	500,00
		Total Débitos	4.040,00
		Total Créditos	4.040,00
30/01	407.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes despesas gerais	21.400,00
		Total Débitos	21.400,00
		Total Créditos	21.400,00
31/01	26.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2021	201,91
		Total Débitos	201,91
		Total Créditos	201,91
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>5.156.625,01</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.156.625,01</b>
<b>A Transportar =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>5.156.625,01</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.156.625,01</b>



**LIVRO DIÁRIO****IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.156.625,01
		Créditos :	5.156.625,01
		A Transportar =====> Débitos :	5.156.625,01
		Créditos :	5.156.625,01



## LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.156.625,01</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.156.625,01</b>
01/02	27.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 64989	11.218,28
01/02	28.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 394155	3.235,60
01/02	29.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 128948	5.173,40
01/02	30.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2009102	468,62
01/02	31.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2009103	1.691,39
01/02	32.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 416056	3.048,47
01/02	33.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 92850	3.185,61
		Total Débitos	28.021,37
		Total Créditos	28.021,37
03/02	34.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 327233	4.107,64
		Total Débitos	4.107,64
		Total Créditos	4.107,64
04/02	35.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 121780	1.840,80
		Total Débitos	1.840,80
		Total Créditos	1.840,80
05/02	36.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 70568	1.882,89
05/02	37.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 23324	6.139,77
		Total Débitos	8.022,66
		Total Créditos	8.022,66
08/02	38.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 68999	3.549,16
		Total Débitos	3.549,16
		Total Créditos	3.549,16
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.202.166,64</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.202.166,64</b>



## LIVRO DIÁRIO

## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 7



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.202.166,64</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.202.166,64</b>
09/02	39.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 11343	2.532,10
09/02	40.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 15996	1.744,00
		Total Débitos	4.276,10
		Total Créditos	4.276,10
10/02	409.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes referente ao mês de janeiro	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
13/02	41.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2018132	1.603,47
		Total Débitos	1.603,47
		Total Créditos	1.603,47
16/02	42.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 6510	6.268,81
		Total Débitos	6.268,81
		Total Créditos	6.268,81
19/02	43.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2023140	432,90
19/02	44.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2023141	1.404,69
19/02	408.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	201,91
		Total Débitos	2.039,50
		Total Créditos	2.039,50
22/02	45.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1993346	1.781,10
22/02	46.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 329969	5.042,43
22/02	47.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 126229	816,75
		Total Débitos	7.640,28
		Total Créditos	7.640,28
26/02	410.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	15.600,00
		Total Débitos	15.600,00
		Total Créditos	15.600,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.239.944,80</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.239.944,80</b>

**LIVRO DIÁRIO****IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	5.239.944,80	Créditos : 5.239.944,80
		<b>Total do Mês =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>5.239.944,80</b>	<b>Créditos : 5.239.944,80</b>

		A Transportar =====>	Débitos :	5.239.944,80	Créditos : 5.239.944,80
--	--	----------------------	-----------	--------------	-------------------------





## LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.239.944,80</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.239.944,80</b>
01/03	48.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7	863,00
01/03	49.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7	220,00
01/03	50.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 385355	11.419,13
		Total Débitos	12.502,13
		Total Créditos	12.502,13
02/03	51.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 16235	11.824,99
		Total Débitos	11.824,99
		Total Créditos	11.824,99
03/03	52.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 6697	2.687,46
03/03	53.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 6698	3.085,74
		Total Débitos	5.773,20
		Total Créditos	5.773,20
04/03	67.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 435	130,00
		Total Débitos	130,00
		Total Créditos	130,00
05/03	54.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 180433	14.542,84
05/03	55.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 577157	836,49
05/03	68.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 436	1.450,00
		Total Débitos	16.829,33
		Total Créditos	16.829,33
09/03	69.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 439	740,00
		Total Débitos	740,00
		Total Créditos	740,00
10/03	56.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 332094	13.638,19
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.301.382,64</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.301.382,64</b>



## LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.301.382,64</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.301.382,64</b>
10/03	411.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes Referente ao mês de fevereiro	350,00
		Total Débitos	13.988,19
		Total Créditos	13.988,19
15/03	57.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 936713	2.773,26
		Total Débitos	2.773,26
		Total Créditos	2.773,26
18/03	58.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2045473	1.368,94
		Total Débitos	1.368,94
		Total Créditos	1.368,94
19/03	59.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 107316	2.536,02
19/03	60.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 107317	778,40
		Total Débitos	3.314,42
		Total Créditos	3.314,42
22/03	61.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2013542	2.436,56
22/03	62.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 561764	386,64
		Total Débitos	2.823,20
		Total Créditos	2.823,20
23/03	63.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 6883	2.821,88
		Total Débitos	2.821,88
		Total Créditos	2.821,88
25/03	64.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7196	19.250,00
		Total Débitos	19.250,00
		Total Créditos	19.250,00
26/03	65.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 70183	929,08
26/03	66.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 16782	758,75
		Total Débitos	1.687,83
		Total Créditos	1.687,83
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.335.772,17</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.335.772,17</b>



**LIVRO DIÁRIO****IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.335.772,17</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.335.772,17</b>
30/03	412.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	18.500,00
		Total Débitos	18.500,00
		Total Créditos	18.500,00
31/03	70.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2021	228,31
		Total Débitos	228,31
		Total Créditos	228,31
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>5.354.500,48</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.354.500,48</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 5.354.500,48</b>
			<b>Créditos : 5.354.500,48</b>



## LIVRO DIÁRIO

## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 12



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.354.500,48</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.354.500,48</b>
01/04	71.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE. 2. 93453	1.438,15
		Total Débitos	1.438,15
		Total Créditos	1.438,15
08/04	78.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE. 1, 440	1.300,00
		Total Débitos	1.300,00
		Total Créditos	1.300,00
12/04	72.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0. 2061733	3.599,08
12/04	73.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129, - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 76215	4.079,67
12/04	413.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes Referente ao mes de março	350,00
		Total Débitos	8.028,75
		Total Créditos	8.028,75
14/04	74.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 212323	2.348,25
		Total Débitos	2.348,25
		Total Créditos	2.348,25
16/04	75.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 1584855	13.530,82
		Total Débitos	13.530,82
		Total Créditos	13.530,82
19/04	76.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 7132	3.778,88
19/04	77.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 7133	1.889,44
		Total Débitos	5.668,32
		Total Créditos	5.668,32
20/04	414.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	228,31
		Total Débitos	228,31
		Total Créditos	228,31
27/04	79.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE. 1, 441	7.140,00
		Total Débitos	7.140,00
		Total Créditos	7.140,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.394.183,08</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.394.183,08</b>

**LIVRO DIÁRIO****IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.394.183,08</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.394.183,08</b>
30/04	80.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2021	823,13
30/04	415.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	18.600,00
		Total Débitos	19.423,13
		Total Créditos	19.423,13
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>5.413.606,21</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.413.606,21</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>5.413.606,21</b>	<b>Créditos :</b>	<b>5.413.606,21</b>
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------



## LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.413.606,21</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.413.606,21</b>
01/05	81.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	20.250,00
01/05	82.0000	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 23965 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.807,66
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 348302	
		Total Débitos	25.057,66
		Total Créditos	25.057,66
06/05	83.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	8.594,09
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 54398	
		Total Débitos	8.594,09
		Total Créditos	8.594,09
10/05	84.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.308,42
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2085201	
10/05	416.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	350,00
		015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE ABRIL	
		Total Débitos	2.658,42
		Total Créditos	2.658,42
12/05	85.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	500,00
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 16901	
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
15/05	86.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.047,06
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2089794	
		Total Débitos	1.047,06
		Total Créditos	1.047,06
18/05	87.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	156,74
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2053825	
18/05	88.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	313,48
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2053826	
18/05	89.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	369,85
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 208657	
		Total Débitos	840,07
		Total Créditos	840,07
20/05	417.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	823,13
		015 - Valores Pagos referentes	
		Total Débitos	823,13
		Total Credits	823,13
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.453.126,64</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.453.126,64</b>



**LIVRO DIÁRIO****IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.453.126,64</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.453.126,64</b>
26/05	90.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 12, 545829	7.689,64
		Total Débitos	7.689,64
		Total Créditos	7.689,64
28/05	418.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	18.700,00
		Total Débitos	18.700,00
		Total Créditos	18.700,00
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>5.479.516,28</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.479.516,28</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 5.479.516,28</b>
			<b>Créditos : 5.479.516,28</b>



## LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.479.516,28</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.479.516,28</b>
01/06	91.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - compra de mercadorias para uso/consumo 116528	549,00
01/06	92.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2124282	806,16
01/06	93.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2124283	547,05
01/06	94.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 4, 423355	30.054,10
		Total Débitos	31.956,31
		Total Créditos	31.956,31
05/06	95.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 715082	3.059,90
		Total Débitos	3.059,90
		Total Créditos	3.059,90
08/06	96.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 1497847	9.153,27
08/06	97.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 55276	1.414,18
		Total Débitos	10.567,45
		Total Créditos	10.567,45
09/06	98.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 15890	5.229,30
		Total Débitos	5.229,30
		Total Créditos	5.229,30
10/06	115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 446	1.200,00
10/06	116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 447	21.504,00
10/06	419.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE MAIO	350,00
		Total Débitos	23.054,00
		Total Créditos	23.054,00
14/06	99.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 16551	644,16
		Total Débitos	644,16
		Total Créditos	644,16
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.554.027,40</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.554.027,40</b>





## LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.554.027,40</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.554.027,40</b>
15/06	100.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17955	4.349,09
15/06	101.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 37676	390,00
15/06	102.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 592811	1.610,48
15/06	103.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 592812	1.255,94
15/06	104.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 10783	8.148,00
		Total Débitos	15.753,51
		Total Créditos	15.753,51
16/06	105.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25419	6.857,55
16/06	106.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 54997	1.975,52
		Total Débitos	8.833,07
		Total Créditos	8.833,07
17/06	107.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2115510	370,71
17/06	108.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2115511	525,00
		Total Débitos	895,71
		Total Créditos	895,71
18/06	109.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2117503	1.578,04
		Total Débitos	1.578,04
		Total Créditos	1.578,04
21/06	110.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 4	3.144,00
		Total Débitos	3.144,00
		Total Créditos	3.144,00
23/06	111.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 178825	711,30
23/06	112.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 178843	167,02
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.585.110,05</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.585.110,05</b>



**LIVRO DIÁRIO****IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.585.110,05</b>
			<b>Créditos : 5.585.110,05</b>
			Total Débitos 878,32
			Total Créditos 878,32
24/06	113.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 12, 560858	6.099,94
24/06	114.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22168	1.455,00
			Total Débitos 7.554,94
			Total Créditos 7.554,94
30/06	117.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2021	2.136,84
30/06	420.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	15.100,00
			Total Débitos 17.236,84
			Total Créditos 17.236,84
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>5.609.901,83</b>
			<b>Créditos : 5.609.901,83</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>5.609.901,83</b>	<b>Créditos :</b>	<b>5.609.901,83</b>
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------



## LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.609.901,83</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.609.901,83</b>
01/07	118.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 51865	2.648,90
01/07	119.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 44546	6.396,00
01/07	120.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 44552	399,00
01/07	121.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 215289	3.194,10
01/07	122.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 20811	7.653,18
01/07	123.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 55832	2.942,40
01/07	124.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 176983	2.742,68
01/07	125.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 547321	2.616,36
01/07	126.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 40	7.636,15
01/07	127.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 17789	21.677,88
01/07	128.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 20671	5.236,18
01/07	129.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2150990	5.516,28
01/07	130.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2150991	616,21
01/07	131.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 793883	3.447,53
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.682.624,68</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.682.624,68</b>



## LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.682.624,68</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.682.624,68</b>
01/07	162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.799,00
01/07	163.0000	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 453 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 454	41.829,00
		Total Débitos	116.350,85
		Total Créditos	116.350,85
02/07	132.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 55678	2.587,00
		Total Débitos	2.587,00
		Total Créditos	2.587,00
05/07	133.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 188316	3.011,52
05/07	134.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 55706	2.587,00
05/07	164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 2	118,00
		Total Débitos	5.716,52
		Total Créditos	5.716,52
06/07	135.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 4645045	1.168,80
06/07	136.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 94040	15.097,55
		Total Débitos	16.266,35
		Total Créditos	16.266,35
07/07	137.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 252	1.417,50
07/07	138.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 35672	3.131,70
07/07	139.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 102, 107268	2.715,53
07/07	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 455	5.382,00
		Total Débitos	12.646,73
		Total Créditos	12.646,73
09/07	140.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 114700	418,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.763.887,28</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.763.887,28</b>



## LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.763.887,28</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.763.887,28</b>
09/07	141.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 114701	379,00
09/07	166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 456	24.480,00
09/07	167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 457	10.588,00
		Total Débitos	35.865,00
		Total Créditos	35.865,00
10/07	421.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE JUNHO	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
13/07	142.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 601565	4.332,61
13/07	168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 458	27.685,00
		Total Débitos	32.017,61
		Total Créditos	32.017,61
14/07	143.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 180361	1.170,24
14/07	144.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 180394	1.170,24
		Total Débitos	2.340,48
		Total Créditos	2.340,48
15/07	145.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 10487	3.312,12
15/07	146.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 17586	5.908,00
		Total Débitos	9.220,12
		Total Créditos	9.220,12
16/07	147.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 116641	13.651,51
16/07	148.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2139028	1.365,68
16/07	149.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2139029	364,70
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.858.644,38</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.858.644,38</b>



## LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.858.644,38</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.858.644,38</b>
		Total Débitos	15.381,89
		Total Créditos	15.381,89
17/07	150.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2140482	2.533,88
17/07	151.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2140483	119,75
		Total Débitos	2.653,63
		Total Créditos	2.653,63
19/07	152.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3637858	16.716,12
19/07	153.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3637859	5.013,55
19/07	154.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3637860	5.454,03
		Total Débitos	27.183,70
		Total Créditos	27.183,70
20/07	422.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	2.136,84
		Total Débitos	2.136,84
		Total Créditos	2.136,84
21/07	155.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 1042343	11.308,12
21/07	156.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 1042344	3.574,48
		Total Débitos	14.882,60
		Total Créditos	14.882,60
22/07	157.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 17675	840,00
22/07	158.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 439725	6.346,10
22/07	159.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 76156	3.048,61
		Total Débitos	10.234,71
		Total Créditos	10.234,71
23/07	160.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 447047	3.418,03
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.919.153,89</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.919.153,89</b>



**LIVRO DIÁRIO****IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.919.153,89</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.919.153,89</b>
23/07	161.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3643282	2.679,04
		Total Débitos	6.097,07
		Total Créditos	6.097,07
29/07	169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 460	137.389,95
		Total Débitos	137.389,95
		Total Créditos	137.389,95
30/07	423.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	19.600,00
		Total Débitos	19.600,00
		Total Créditos	19.600,00
31/07	170.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2021	23.032,11
		Total Débitos	23.032,11
		Total Créditos	23.032,11
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.101.854,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.101.854,99</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.101.854,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.101.854,99</b>



## LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.101.854,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.101.854,99</b>
03/08	197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 461	4.000,00
		Total Débitos	4.000,00
		Total Créditos	4.000,00
04/08	198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 463	1.400,00
		Total Débitos	1.400,00
		Total Créditos	1.400,00
06/08	171.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 216262	6.444,90
		Total Débitos	6.444,90
		Total Créditos	6.444,90
07/08	172.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 3259780	1.777,67
		Total Débitos	1.777,67
		Total Créditos	1.777,67
09/08	173.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 608562	1.469,77
09/08	174.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 16316	3.233,13
		Total Débitos	4.702,90
		Total Créditos	4.702,90
10/08	424.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTÁBEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE JULHO	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
11/08	175.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 461	1.617,72
11/08	176.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 126401	1.734,74
11/08	199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 464	6.258,59
11/08	200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 465	6.608,09
11/08	201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 466	8.577,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.145.326,60</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.145.326,60</b>





## LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.145.326,60</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.145.326,60</b>
11/08	202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 467	1.752,58
11/08	203.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 468	8.002,14
11/08	204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 469	1.400,00
		Total Débitos	35.950,86
		Total Créditos	35.950,86
16/08	177.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 44809	2.392,00
16/08	178.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 80299	8.051,36
		Total Débitos	10.443,36
		Total Créditos	10.443,36
19/08	179.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 348611	11.621,39
19/08	180.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2076	815,00
19/08	181.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 374622	4.349,54
		Total Débitos	16.785,93
		Total Créditos	16.785,93
20/08	182.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 18018	1.230,00
20/08	425.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	23.032,11
		Total Débitos	24.262,11
		Total Créditos	24.262,11
23/08	183.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7421	3.229,00
		Total Débitos	3.229,00
		Total Créditos	3.229,00
25/08	184.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 41	12.897,90
		Total Débitos	12.897,90
		Total Créditos	12.897,90
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.224.099,62</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.224.099,62</b>



## LIVRO DIÁRIO

<b>IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>		<b>0108</b>
RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000		
LAGO DA PEDRA / MA		
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33	Inscrição Estadual: 124706720	
Local de Registro : Jucema	Data do Registro : 25/03/2002	Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021	LIVRO : 0005	FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.224.099,62</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.224.099,62</b>
26/08	185.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 16493	2.251,20
		Total Débitos	2.251,20
		Total Créditos	2.251,20
27/08	186.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 763140	4.538,44
27/08	187.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 763141	7.984,00
27/08	188.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 763142	7.979,40
		Total Débitos	20.501,84
		Total Créditos	20.501,84
28/08	189.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 12, 591308	2.716,30
28/08	190.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2171740	327,84
28/08	191.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2171741	1.139,04
28/08	192.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2171742	286,68
28/08	193.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2171743	296,02
		Total Débitos	4.765,88
		Total Créditos	4.765,88
30/08	194.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 56098	3.254,80
30/08	195.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 56124	6.431,48
30/08	426.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	20.400,00
		Total Débitos	30.086,28
		Total Créditos	30.086,28
31/08	196.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 45106	899,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.282.603,82</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.282.603,82</b>



**LIVRO DIÁRIO****IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.282.603,82</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.282.603,82</b>
31/08	205.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2021	3.536,37
		Total Débitos	4.435,37
		Total Créditos	4.435,37
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.286.140,19</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.286.140,19</b>

		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.286.140,19</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.286.140,19</b>



## LIVRO DIÁRIO

## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual. 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 28

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.286.140,19</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.286.140,19</b>
03/09	207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 475	12.653,13
		Total Débitos	12.653,13
		Total Créditos	12.653,13
04/09	208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 477	632,20
		Total Débitos	632,20
		Total Créditos	632,20
06/09	209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 478	8.334,89
		Total Débitos	8.334,89
		Total Créditos	8.334,89
08/09	210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 479	26.769,40
		Total Débitos	26.769,40
		Total Créditos	26.769,40
10/09	427.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE SETEMBRO	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
16/09	211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 480	120,00
		Total Débitos	120,00
		Total Créditos	120,00
20/09	212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 481	3.607,43
20/09	213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 482	1.784,45
20/09	214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 483	6.960,58
20/09	215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 484	2.318,00
20/09	216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 485	2.472,00
20/09	428.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	3.536,37
		Total Débitos	20.678,83
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.355.678,64</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.355.678,64</b>



**LIVRO DIÁRIO****IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.355.678,64</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.355.678,64</b>
		Total Créditos	20.678,83
22/09	217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 486	1.943,94
22/09	218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 487	35.340,00
22/09	219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 488	8.016,65
		Total Débitos	45.300,59
		Total Créditos	45.300,59
23/09	206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - ( - ) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 489	1.200,00
23/09	220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 490	1.200,00
		Total Débitos	2.400,00
		Total Créditos	2.400,00
24/09	221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 491	300,00
		Total Débitos	300,00
		Total Créditos	300,00
27/09	222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 492	400,00
		Total Débitos	400,00
		Total Créditos	400,00
30/09	429.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	25.800,00
		Total Débitos	25.800,00
		Total Créditos	25.800,00
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.429.879,23</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.429.879,23</b>



		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.429.879,23</b>	<b>Créditos :</b>	<b>6.429.879,23</b>
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

**LIVRO DIÁRIO****IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 30

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.429.879,23</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.429.879,23</b>
01/10	223.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22304	6.896,21
		Total Débitos	6.896,21
		Total Créditos	6.896,21
02/10	224.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 24	286,00
		Total Débitos	286,00
		Total Créditos	286,00
04/10	225.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 520189	643,75
		Total Débitos	643,75
		Total Créditos	643,75
05/10	226.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 58737	9.027,75
05/10	227.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 500, 8238	1.271,56
05/10	228.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 500, 8282	268,65
		Total Débitos	10.567,96
		Total Créditos	10.567,96
06/10	229.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 520580	1.376,97
06/10	230.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 500, 8355	67.879,89
06/10	262.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 498	27.114,00
		Total Débitos	96.370,86
		Total Créditos	96.370,86
07/10	231.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 29432	1.387,20
07/10	232.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 14677	5.600,00
07/10	233.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 500, 8444	3.780,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.555.411,21</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.555.411,21</b>



## LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 31

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.555.411,21</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.555.411,21</b>
07/10	234.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 776720	10.489,46
		Total Débitos	21.256,66
		Total Créditos	21.256,66
08/10	235.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 521196	112,39
08/10	236.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 434757	1.770,53
		Total Débitos	1.882,92
		Total Créditos	1.882,92
10/10	237.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 43	25.705,00
		Total Débitos	25.705,00
		Total Créditos	25.705,00
11/10	238.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 521653	16.622,72
11/10	239.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 1515	15.761,00
11/10	240.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 21659	5.250,00
11/10	430.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE SETEMBRO	350,00
		Total Débitos	37.983,72
		Total Créditos	37.983,72
12/10	263.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 496	28.960,70
12/10	264.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 501	14.878,70
12/10	265.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 502	8.010,28
		Total Débitos	51.849,68
		Total Créditos	51.849,68
13/10	241.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 8883	12.765,00
		Total Débitos	12.765,00
		Total Créditos	12.765,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.696.086,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.696.086,99</b>



## LIVRO DIÁRIO

<b>IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>		<b>0108</b>
RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000		
LAGO DA PEDRA / MA		
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33	Inscrição Estadual: 124706720	
Local de Registro : Jucema	Data do Registro : 25/03/2002	Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021	LIVRO : 0005	FOLHA: 32

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.696.086,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.696.086,99</b>
14/10	242.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 10609	444,00
14/10	243.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 18627	9.447,00
14/10	244.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 18629	1.800,00
14/10	245.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 18630	2.870,00
14/10	246.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 498450	5.848,00
14/10	266.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 504	35.180,00
		Total Débitos	55.589,00
		Total Créditos	55.589,00
15/10	247.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 4931	3.414,07
15/10	248.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 33182	2.770,94
		Total Débitos	6.185,01
		Total Créditos	6.185,01
16/10	249.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 12, 1810009	7.187,88
		Total Débitos	7.187,88
		Total Créditos	7.187,88
18/10	267.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 505	3.301,01
18/10	268.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 506	1.213,86
		Total Débitos	4.514,87
		Total Créditos	4.514,87
19/10	269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 507	6.017,60
19/10	270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 509	3.239,00
		Total Débitos	9.256,60
		Total Créditos	9.256,60
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.778.820,35</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.778.820,35</b>





## LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 33

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.778.820,35</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.778.820,35</b>
21/10	250.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 122217	209,00
		Total Débitos	209,00
		Total Créditos	209,00
22/10	251.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 6244	6.934,00
		Total Débitos	6.934,00
		Total Créditos	6.934,00
25/10	252.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 46157	3.000,00
25/10	253.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 46158	1.769,00
25/10	254.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 798607	12.795,00
		Total Débitos	17.564,00
		Total Créditos	17.564,00
26/10	255.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1037	1.669,70
26/10	256.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 110510	2.649,00
26/10	257.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 88	2.745,15
		Total Débitos	7.063,85
		Total Créditos	7.063,85
28/10	258.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 65032	1.223,17
28/10	271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 510	24.379,00
		Total Débitos	25.602,17
		Total Créditos	25.602,17
29/10	259.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 21990	4.375,00
		Total Débitos	4.375,00
		Total Créditos	4.375,00
30/10	260.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2217503	831,12
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.841.399,49</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.841.399,49</b>



# LIVRO DIÁRIO

**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 34

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.841.399,49</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.841.399,49</b>
30/10	261.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2217504	1.024,20
30/10	431.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	21.300,00
			Total Débitos 23.155,32
			Total Créditos 23.155,32
31/10	272.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2021	13.689,62
			Total Débitos 13.689,62
			Total Créditos 13.689,62
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.877.413,31</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.877.413,31</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.877.413,31</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.877.413,31</b>



## LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 35

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>6.877.413,31</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>6.877.413,31</b>
03/11	273.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 24	810,00
		Total Débitos	810,00
		Total Créditos	810,00
05/11	274.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 46347	2.500,00
		Total Débitos	2.500,00
		Total Créditos	2.500,00
06/11	275.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2220806	1.446,19
06/11	276.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2220807	588,30
		Total Débitos	2.034,49
		Total Créditos	2.034,49
09/11	277.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 75138	14.561,12
		Total Débitos	14.561,12
		Total Créditos	14.561,12
10/11	278.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 46417	3.196,00
10/11	279.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 10691	1.050,00
10/11	280.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 18905	10.365,00
10/11	318.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 518	88.713,59
10/11	319.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 519	379.400,00
10/11	320.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 520	39.903,00
10/11	432.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE OUTUBRO	350,00
		Total Débitos	522.977,59
		Total Créditos	522.977,59
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>7.420.296,51</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>7.420.296,51</b>



## LIVRO DIÁRIO

<b>IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>		<b>0108</b>
RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000		
LAGO DA PEDRA / MA		
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33	Inscrição Estadual: 124706720	
Local de Registro : Jucema	Data do Registro : 25/03/2002	Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021	LIVRO : 0005	FOLHA: 36

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>7.420.296,51</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>7.420.296,51</b>
11/11	281.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 188448	6.999,85
11/11	282.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 188458	13.588,90
11/11	283.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 808121	9.149,80
		Total Débitos	29.738,55
		Total Créditos	29.738,55
12/11	321.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 521	1.373,91
12/11	322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 522	4.636,00
12/11	323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 523	1.752,58
12/11	324.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 524	3.950,75
12/11	325.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 525	725,00
		Total Débitos	12.438,24
		Total Créditos	12.438,24
16/11	284.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 10702	612,75
16/11	285.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1251	905,40
16/11	286.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 14622	19.140,00
		Total Débitos	20.658,15
		Total Créditos	20.658,15
17/11	287.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 46544	3.398,00
		Total Débitos	3.398,00
		Total Créditos	3.398,00
18/11	288.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 17427	6.594,06
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>7.493.123,51</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>7.493.123,51</b>



## LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 37

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>7.493.123,51</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>7.493.123,51</b>
18/11	289.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2389	5.924,75
		Total Débitos	12.518,81
		Total Créditos	12.518,81
19/11	290.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5372	531,27
19/11	291.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 374	2.383,10
19/11	292.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5653	8.685,75
		Total Débitos	11.600,12
		Total Créditos	11.600,12
20/11	293.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2577	1.142,48
20/11	294.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 12352	8.750,00
20/11	295.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 18107	665,00
20/11	296.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 101, 237331	6.350,88
20/11	297.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 102, 113577	806,41
20/11	433.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE OUTUBRO	13.689,62
		Total Débitos	31.404,39
		Total Créditos	31.404,39
22/11	298.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 62781	143,43
22/11	299.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 62782	3.805,64
22/11	300.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 19004	17.265,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>7.563.266,84</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>7.563.266,84</b>



## LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 38

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>7.563.266,84</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>7.563.266,84</b>
22/11	326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 527	42.000,00
		Total Débitos	63.214,07
		Total Créditos	63.214,07
23/11	301.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 10842	9.732,27
23/11	327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 529	750,00
		Total Débitos	10.482,27
		Total Créditos	10.482,27
24/11	302.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 191136	12.854,40
24/11	328.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 532	6.806,92
		Total Débitos	19.661,32
		Total Créditos	19.661,32
25/11	329.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 182 - Cancelamento de vendas conf. NFE, 1, 530	250,80
25/11	330.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 534	10.628,00
		Total Débitos	10.878,80
		Total Créditos	10.878,80
26/11	303.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 46665	4.998,00
26/11	304.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3206	3.748,47
26/11	331.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 535	340,00
		Total Débitos	9.086,47
		Total Créditos	9.086,47
27/11	305.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2235741	466,82
		Total Débitos	466,82
		Total Créditos	466,82
29/11	306.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 650711	2.602,27
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>7.658.444,79</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>7.658.444,79</b>



## LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 39

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>7.658.444,79</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>7.658.444,79</b>
29/11	307.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3755848	2.629,07
29/11	308.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3755849	13.846,95
29/11	309.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3755850	7.912,54
29/11	310.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 391299	15.226,43
29/11	311.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 374262	6.548,85
		Total Débitos	48.766,11
		Total Créditos	48.766,11
30/11	312.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 45605	6.701,00
30/11	313.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 45606	6.367,22
30/11	314.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 58147	11.555,44
30/11	315.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 109369	127,80
30/11	316.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2469861	2.506,46
30/11	317.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3758351	7.912,54
30/11	332.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2021	49.889,26
30/11	434.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	20.400,00
		Total Débitos	105.459,72
		Total Créditos	105.459,72
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>7.810.068,35</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>7.810.068,35</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>7.810.068,35</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>7.810.068,35</b>



## LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI				0108
RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000				
LAGO DA PEDRA / MA				
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33		Inscrição Estadual: 124706720		
Local de Registro : Jucema		Data do Registro : 25/03/2002		Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021		LIVRO : 0005		FOLHA: 40
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>7.810.068,35</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>7.810.068,35</b>
01/12	333.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 15291		26.600,00
01/12	334.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 23025		4.223,85
01/12	367.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 536		13.045,00
01/12	368.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 537		1.498,00
01/12	369.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 538		50.932,00
01/12	370.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 540		249.998,51
01/12	371.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 542		592.000,96
			Total Débitos	938.298,32
			Total Créditos	938.298,32
02/12	335.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7893		6.782,60
02/12	336.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 6, 110117		3.043,60
02/12	337.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 12		1.215,00
02/12	372.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 543		592.000,96
			Total Débitos	603.042,16
			Total Créditos	603.042,16
03/12	338.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 138299		2.926,67
03/12	373.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 544		19.700,00
03/12	374.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 545		43.003,20
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>9.417.038,70</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>9.417.038,70</b>





## LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 41

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>9.417.038,70</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>9.417.038,70</b>
		Total Débitos	65.629,87
		Total Créditos	65.629,87
06/12	375.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 547	720,00
		Total Débitos	720,00
		Total Créditos	720,00
07/12	339.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 1554353	11.683,58
07/12	340.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 183692	4.041,81
07/12	341.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 137195	7.589,99
07/12	342.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 824942	7.899,60
07/12	343.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 5193817	2.848,20
07/12	376.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 548	1.498,00
07/12	377.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 549	45.872,60
		Total Débitos	81.433,78
		Total Créditos	81.433,78
09/12	378.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 551	7.770,00
09/12	379.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 552	1.500,00
		Total Débitos	9.270,00
		Total Créditos	9.270,00
10/12	344.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 787430	8.007,81
10/12	380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 550	28.665,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>9.545.135,29</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>9.545.135,29</b>



## LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 42

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>9.545.135,29</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>9.545.135,29</b>
10/12	381.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 553	23.879,00
10/12	435.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO	350,00
		Total Débitos	60.901,81
		Total Créditos	60.901,81
12/12	345.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 5214958	1.065,60
		Total Débitos	1.065,60
		Total Créditos	1.065,60
14/12	346.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 11255	534,00
14/12	347.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 11256	1.479,44
14/12	348.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 828721	18.716,80
14/12	382.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 555	83.481,18
		Total Débitos	104.211,42
		Total Créditos	104.211,42
15/12	349.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 11270	837,00
15/12	350.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 10, 74387	8.856,00
15/12	351.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3772418	1.872,55
		Total Débitos	11.565,55
		Total Créditos	11.565,55
16/12	352.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 376928	3.485,95
16/12	383.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 556	16.226,00
		Total Débitos	19.711,95
		Total Créditos	19.711,95
17/12	384.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 557	1.700,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>9.707.618,81</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>9.707.618,81</b>



## LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 43

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>9.707.618,81</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>9.707.618,81</b>
17/12	385.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE. 1, 558	1.700,00
17/12	386.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE. 1, 559	4.000,00
17/12	387.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE. 1, 560	10.601,57
		Total Débitos	18.001,57
		Total Créditos	18.001,57
18/12	353.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE. 2, 11365	4.960,97
18/12	354.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE. 2, 11369	4.983,06
18/12	355.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE. 2, 47210	4.655,00
18/12	356.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE. 0, 2251093	1.611,97
18/12	357.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE. 0, 2251094	1.352,16
		Total Débitos	17.563,16
		Total Créditos	17.563,16
20/12	436.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO	49.889,26
		Total Débitos	49.889,26
		Total Créditos	49.889,26
21/12	358.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE. 1, 12466	1.477,76
		Total Débitos	1.477,76
		Total Créditos	1.477,76
22/12	359.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE. 1, 58608	36.706,10
22/12	360.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE. 1, 240468	3.342,00
22/12	388.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 182 - Cancelamento de vendas conf. NFE. 1, 562	3.696,44
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>9.836.595,10</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>9.836.595,10</b>



## LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 44

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>9.836.595,10</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>9.836.595,10</b>
22/12	389.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 563	470,00
		Total Débitos	44.214,54
		Total Créditos	44.214,54
27/12	361.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 12, 650019	3.544,66
27/12	362.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2257567	1.499,85
27/12	390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 564	440.904,00
		Total Débitos	445.948,51
		Total Créditos	445.948,51
28/12	391.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 565	174.654,00
28/12	392.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 566	32.670,98
28/12	393.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 567	38.162,60
		Total Débitos	245.487,58
		Total Créditos	245.487,58
29/12	363.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - compra de mercadorias para uso/consumo 153915	129,00
29/12	394.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 568	24.120,00
29/12	395.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 569	6.468,85
29/12	396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 570	6.468,85
		Total Débitos	37.186,70
		Total Créditos	37.186,70
30/12	397.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 572	2.421,20
30/12	398.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 573	10.741,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>10.578.850,09</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>10.578.850,09</b>



## LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 25/03/2002

Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 45

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>10.578.850,09</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>10.578.850,09</b>
30/12	399.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 574	7.560,96
30/12	400.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 575	12.898,01
30/12	437.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	26.900,00
		Total Débitos	60.521,17
		Total Créditos	60.521,17
31/12	364.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1153	3.100,00
31/12	365.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 10791	7.342,41
31/12	366.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 10792	7.094,39
31/12	401.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2021	237.016,24
31/12	438.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.710.810,35
31/12	439.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.947,24
31/12	440.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.200,00
31/12	441.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	330.553,79
31/12	442.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	242.300,00
31/12	443.0000	3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.382,00
		Total Débitos	4.551.746,42
		Total Créditos	4.551.746,42
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>15.177.955,48</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>15.177.955,48</b>



## BALANCETE

Página 46 de 57

## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP: 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 25/03/2002

Número Registro: 21600040272

Período Movimento: DEZEMBRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>				
1.01	CIRCULANTE				
1.01.01	DISPONIVEL				
1.01.01.01	CAIXA				
1.01.01.01.0001	CAIXA MATRIZ	1.482.207,00D	2.547.332,43	286.345,08	3.743.194,35D
	TOTAL =>	1.482.207,00D	2.547.332,43	286.345,08	3.743.194,35D
1.01.03	ESTOQUES				
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS				
1.01.03.01.0001	COMPRAS DE MERCADORIAS	3.952.202,08D	205.380,38	0,00	4.157.582,46D
1.01.03.01.0004	COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	472,50D	0,00	0,00	472,50D
1.01.03.01.0008	( - ) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	33.750,00C	0,00	0,00	33.750,00C
1.01.03.01.0010	ESTOQUE DE MERCADORIAS	44.095,72D	129,00	0,00	44.224,72D
	TOTAL =>	3.963.020,30D	205.509,38	0,00	4.168.529,68D
1.02	ATIVO NAO CIRCULANTE				
1.02.03	IMOBILIZADO				
1.02.03.01	IMOBILIZADO EM USO				
1.02.03.01.0002	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.700,00D	0,00	0,00	6.700,00D
1.02.03.01.0006	MOVEIS E UTENSILIOS	45.300,00D	0,00	0,00	45.300,00D
	TOTAL =>	52.000,00D	0,00	0,00	52.000,00D
<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>				
2.01	CIRCULANTE				
2.01.01	FORNECEDORES GERAIS				
2.01.01.01	FORNECEDORES				
2.01.01.01.0001	FORNECEDORES GERAIS	434.592,74C	0,00	0,00	434.592,74C
	TOTAL =>	434.592,74C	0,00	0,00	434.592,74C
2.01.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS				
2.01.03.01	IMPOSTOS A RECOLHER				



## BALANCETE

Página 47 de 57

## IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 25/03/2002

Número Registro: 21600040272

Período Movimento: DEZEMBRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.01.03.01.0006	SIMPLES A RECOLHER	49.889,26C	49.889,26	237.016,24	237.016,24C
	TOTAL =>	49.889,26C	49.889,26	237.016,24	237.016,24C
2.03	PATRIMONIO LIQUIDO				
2.03.01	CAPITAL SOCIAL				
2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				
2.03.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
	TOTAL =>	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
2.03.04	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO				
2.03.04.01	LUCRO NO EXERCICIO				
2.03.04.01.0001	LUCRO NO PERIODO	4.056.923,73C	0,00	0,00	4.056.923,73C
	TOTAL =>	4.056.923,73C	0,00	0,00	4.056.923,73C
<b>3</b>	<b>RECEITAS</b>				
3.01	RECEITAS NO EXERCICIO				
3.01.01	RECEITAS OPERACIONAIS				
3.01.01.01	RECEITAS DE VENDAS				
3.01.01.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS	1.163.477,92C	0,00	2.547.332,43	3.710.810,35C
3.01.01.01.0005	VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMEN	5.382,00C	0,00	0,00	5.382,00C
	TOTAL =>	1.168.859,92C	0,00	2.547.332,43	3.716.192,35C
3.01.01.03	DEDUÇÕES DE VENDAS				
3.01.01.03.0001	VENDAS CANCELADAS	250,80D	3.696,44	0,00	3.947,24D
	TOTAL =>	250,80D	3.696,44	0,00	3.947,24D
<b>4</b>	<b>DESPESAS</b>				
4.01	DESPESAS NO PERIODO				
4.01.01	DESPESAS OPERACIONAIS				
4.01.01.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				



**BALANCETE**

Página 48 de 57

**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 25/03/2002

Número Registro: 21600040272

Período Movimento: DEZEMBRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.01.01.02.0006	HONORARIOS CONTABEIS	3.850,00D	350,00	0,00	4.200,00D
	TOTAL =>	3.850,00D	350,00	0,00	4.200,00D
4.01.01.03	DESPESAS TRIBUTARIAS				
4.01.01.03.0012	SIMPLES	93.537,55D	237.016,24	0,00	330.553,79D
	TOTAL =>	93.537,55D	237.016,24	0,00	330.553,79D
4.01.01.04	DESPESAS GERAIS				
4.01.01.04.0014	DESPESAS DIVERSAS	215.400,00D	26.900,00	0,00	242.300,00D
	TOTAL =>	215.400,00D	26.900,00	0,00	242.300,00D

**RESUMO GERAL**

Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
1 - ATIVO	5.497.227,30D	2.752.841,81	286.345,08	7.963.724,03D
2 - PASSIVO	4.641.405,73C	49.889,26	237.016,24	4.828.532,71C
3 - RECEITAS	1.168.609,12C	3.696,44	2.547.332,43	3.712.245,11C
4 - DESPESAS	312.787,55D	264.266,24	0,00	577.053,79D
LUCRO APURADO NO PERÍODO ==>				3.135.191,32





**BALANÇO PATRIMONIAL****IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 124706720

Data Registro : 25/03/2002

Número Registro: 21600040272

Folha: 49

**ATIVO**

CIRCULANTE	7.911.724,03	D
DISPONIVEL	3.743.194,35	D
CAIXA	3.743.194,35	D
CAIXA MATRIZ	3.743.194,35	D
ESTOQUES	4.168.529,68	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	4.168.529,68	D
COMPRAS DE MERCADORIAS	4.157.582,46	D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	472,50	D
(-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	33.750,00	C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	44.224,72	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.000,00	D
IMOBILIZADO	52.000,00	D
IMOBILIZADO EM USO	52.000,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.700,00	D
MOVEIS E UTENSILIOS	45.300,00	D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>7.963.724,03</b>	<b>D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	671.608,98	C
FORNECEDORES GERAIS	434.592,74	C
FORNECEDORES	434.592,74	C
FORNECEDORES GERAIS	434.592,74	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	237.016,24	C
IMPOSTOS A RECOLHER	237.016,24	C
SIMPLES A RECOLHER	237.016,24	C
PATRIMONIO LIQUIDO	7.292.115,05	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	7.192.115,05	C
LUCRO NO EXERCICIO	7.192.115,05	C
LUCRO NO PERIODO	7.192.115,05	C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>7.963.724,03</b>	<b>C</b>



Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 7.963.724,03 ( Sete Milhões e Novecentos e Sessenta e Três Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Três Centavos )**

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS  
CONTADOR  
C.P.F. :961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI  
C.R.C. :MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
TITULAR  
C.P.F. :047.145.213-06  
R.G. :0423288120111

**NOTAS EXPLICATIVAS****IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

FOLHA: 50

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP: 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124706720

Data de Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A IMPERIO EMPREENDIMENTOS é uma empresa de pequeno porte, com sede e foro na cidade de Lago da Pedra - MA, tendo como objeto social a comercialização de moveis em geral, eletrodomesticos e mercadorias em geral, tendo seu nicho de atividades a loja fisica na cidade de Lago da Pedra e atuando também em licitações visando atender os municípios dos estados do Maranhão, Pará e Piauí. Com início de atividade em 25/03/2002.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000. A empresa adota o Regime de Competência para o registro dos fatos contábeis.

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 - Caixa**

Estão registradas todas as movimentações no caixa da empresa ate a data do balanço.

**3.2 - Estoques**

Estão demonstrados os valores referente à aquisição de Mercadorias para Utilização na Prestação de Serviço viços e Mercadorias para Revenda até data do balanço.

**3.3 - Fornecedores**

Estão registradas os valores referente à aquisição de mercadorias.

**Nota 4 - Patrimônio Líquido****4.1 - Capital Social**

O capital social é de R\$ 100.000,00, totalmente integralizado.

**4.2 - Resultado do Exercício**

O Resultado Líquido do Exercício no valor de R\$ 3.135.191,32 que somados aos resultados de exercicios anteriores somam o valor constante no balanço patrimonial na ordem de R\$ 7.192.115,05, registrado à conta de Lucros Acumulados.

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS  
CONTADOR  
C.P.F.: 961.061.313-68 RG: 2048307 SSP PI  
C.R.C.: MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
TITULAR  
C.P.F.: 047.145.213-06  
R.G.: 0423288120111



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021****IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP: 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 51

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

## RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

3.710.810,35

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

5.382,00

3.716.192,35

**(-) Deducoes das receitas brutas**

DEDUÇÕES DE VENDAS

VENDAS CANCELADAS

3.947,24

3.947,24

**(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços****3.712.245,11****(=) Lucro Bruto****3.712.245,11****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

HONORARIOS CONTABEIS

4.200,00

4.200,00

DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

330.553,79

330.553,79

DESPESAS GERAIS

DESPESAS DIVERSAS

242.300,00

242.300,00

**(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro****3.135.191,32****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****3.135.191,32**

LAGO DA PEDRA / MA, 31 de Dezembro de 2021

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS  
CONTADOR  
C.P.F.: 961.061.313-68 RG: 2048307 SSP PI  
C.R.C.: MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
TITULAR  
C.P.F.: 047.145.213-06  
R.G.: 0423288120111

**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0052

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{7.963.724,03}{7.963.724,03} \quad \text{ILG : } 1$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{7.963.724,03}{7.963.724,03} \quad \text{ILC : } 1$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{3.795.194,35}{7.963.724,03} \quad \text{ILS : } 0,4766$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{3.743.194,35}{7.963.724,03} \quad \text{ILI : } 0,47$$

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO****ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{3.743.194,35}{7.963.724,03} \quad \text{IPD : } 0,47$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{4.168.529,68}{7.963.724,03} \quad \text{IPE : } 0,5234$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{7.963.724,03}{7.963.724,03} \quad \text{IPAC : } 1$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{434.592,74}{7.963.724,03} \quad \text{IPC : } 0,0546$$



**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0053

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO****ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{7.292.115,05}{4.156.923,73} \quad \text{IVRP : } 1,7542$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.**

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{7.292.115,05}{0,00} \quad \text{IPELP : } 7292115,05$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{7.292.115,05}{7.963.724,03} \quad \text{IPET : } 0,9157$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{7.292.115,05}{7.963.724,03} \quad \text{IPP : } 0,9157$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO****CAPITALIZAÇÃO**

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad \text{C} = \frac{729.211.505,00}{7.963.724,03} \quad \text{C : } 91,5666$$

**IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IC} = \frac{5.200.000,00}{7.292.115,05} \quad \text{IC : } 0,7131$$

**LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{LRP} = \frac{7.963.724,03}{7.292.115,05} \quad \text{LRP : } 1,0921$$



**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0054

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO****ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{7.963.724,03}{7.963.724,03} \quad \text{IEG : } 1$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{7.963.724,03}{7.963.724,03} \quad \text{IEC : } 1$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{7.963.724,03}{7.292.115,05} \quad \text{ICT : } 1,0921$$

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE****ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{3.712.245,11}{7.963.724,03} \quad \text{IGA : } 0,4661$$

**MARGEM OPERACIONAL**

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{3.712.245,11} \quad \text{MO : } 0$$

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{7.192.115,05}{7.963.724,03} \quad \text{RA : } 0,9031$$

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{719.211.505,00}{7.292.115,05} \quad \text{RPL : } 98,6287$$

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{3.712.245,11}{577.053,79} \quad \text{IRD : } 6,4331$$



**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0055

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA****ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{7.292.115,05}{7.963.724,03} \quad \text{IIF} = 0,9157$$

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{7.963.724,03}{7.963.724,03} \quad \text{ISG} = 1$$

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO****ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{52.000,00}{7.292.115,05} \quad \text{IGI} = 0,0071$$



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 56 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 56 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Endereço : RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65715-000  
Cidade : LAGO DA PEDRA / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600040272

Arquivado em 25/03/2002

Inscrição Estadual nº 124706720  
C.N.P.J. nº 04.966.853/0001-33



Lago da Pedra/MA, 31 de Dezembro de 2021

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS  
Contador  
C.P.F.: 961.061.313-68  
R.G. : 2048307 SSP PI  
C.R.C.: MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
TITULAR  
C.P.F.: 047.145.213-06  
R.G.: 0423288120111





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
96106131368	RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2022 08:22 SOB N° 20220306010.  
PROTOCOLO: 220306010 DE 10/03/2022. NIRE: 21600040272.  
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 11/03/2022  
empresafacil.ma.gov.br

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2202273020	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
21600040272	04966853000133	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Data: 03/06/2022	
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ato:		
20220701661	03/06/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 28/10/2022, às 10:37:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFHWBGLQ.



MAC2202273020

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/03/2002, NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, estabelecido(a) na RUA Coronel Pedro Bogea, 246 , Centro, Lago da Pedra - MA, CEP: 65715-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lago da Pedra - MA, 03/06/2022

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
Titular/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

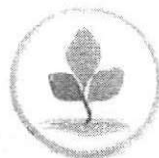
Certificamos que o ato da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 11:19 SOB Nº 20220701881.  
PROTOCOLO: 220701881 DE 03/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207114117. CNPJ DA SEDE: 04966853000133.  
NIRE: 21600040272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2022.  
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



PREFEITURA DE  
**Lagoa Grande do Maranhão**  
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, portador do CNPJ nº 01.612.337/0001-12, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.966.853/0001-33, sediada na Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra/MA, CEP: 65715-000, forneceu a este município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, mobiliário escolar, móveis, eletrodomésticos e materiais pedagógicos a seguir relacionados, durante o ano de 2017, decorrentes do pregão presencial nº 024/2017, no valor de R\$ 74.610,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e dez reais).

Atestamos ainda que a referida empresa mostrou um bom desempenho, cumprindo satisfatoriamente os termos do contrato, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND/QTĐ
1	MESA REDONDA ADULTO 100CM	UND 01
2	BANHEIRA DE PLÁSTICO PARA BEBÊ EM PVC	UND 02
3	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS - AQ2 - MODELO W3 - OFCLO4-600	UND 01
4	LIXEIRA 50L COM PEDAL E TAMP. LX2 (MODELO PROINFANCIA)	UND 01
5	CASINHA DE BONECA - CS (MODELO PROINFANCIA)	UND 01
6	MESA DE REUNIAO 8 LUGARES (200X80CM) - M5 (MODELO PROINFANCIA)	UND 01
7	SOFA 2 LUGARES - SF1	UND 02
8	QUADRO BRANCO 0,90X1,20CM QB (MODELO PROINFANCIA)	UND 04
9	TUNEL LUDICO EM POLIETILENO - TL	UND 05
10	KIT COLCHONETES (100X60CM)	UND 05
11	MESA COLETIVA QUADRADA - CRIANÇAS DE 4 E 6 ANOS - M3	UND 02
12	CADEIRA - CRIANÇA DE 4 E 6 ANOS - C3	UND 16
13	GANGORRA DE POLIETILENO - 3 LUGARES - GA	UND 01
14	MESA INDIVIDUAL - CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS -	UND 25
15	ARMARIO ALTO EM AÇO, 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS, COM CHAVE - AQ1 - MODELO W3	UND 04
16	CADEIRA CRIANÇA DE 5 E 6 ANOS - C5	UND 24
17	ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS -	UND 04
18	QUADRO MURAL DE FELTRO 0,90X1,20CM - QM	UND 02
19	GIRA GIRA - CARROSEL - CR (MODELO PROINFANCIA)	UND 01
20	CADEIRA SEM BRAÇO, COM RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL	UND 04
21	ARMARIO SUSPENSO DE AÇO - PRIMEIROS SOCORROS	UND 01
22	ESCORREGADOR EM POLIETILENO - ES	UND 01
23	CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO - C7	UND 08

*Manuel Elton Lima Viana*  
Coord. M. de Administração e Finanças  
CPF: 27.821.7353-04, Port. 03/2018

Digitalizado com CamScanner



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 94102008200739598212-1  
Data: 20/08/2020 09:47:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI69722-9NFI;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Títular

TJPB



24	DVD PLAYER - DVD (MOELO PROINFANCIA)	UND 04
25	FRIFEZER 420 LT HORIZONTAL - FZ	UND 01
26	COIFA INDUSTRIAL DE EXAUSTAO -	UND 01
27	APARELHO DE SOM MICROSYSTEMS - MS	UND 04
28	LIQUIDIFICADOR COM 02 VELOCIDADES - LQ2	UND 01
29	TV DE LCD DE 32 POLEGADAS - TV	UND 04
30	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS	UND 02
31	MAQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE DE 8KG	UND 01
32	ESTERILIZADOR - 6 MAMADEIRAS MICRO-ONDAS	UND 01
33	MICROONDAS DE 27 LITROS - MI	UND 01
34	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO - PR	UND 01
35	BATEDEIRA 5 VELOCIDADES BT	UND 01
36	FOGAO 04 BOCAS DE USO DOMESTICO FG2	UND 01
37	VENTILADOR DE TETO VT	UND 08
38	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LT LQ1	UND 01
39	GELADEIRA DE USO DOMESTICO FROSTFREE 410 LT	UND 01
40	BEBEDOURO ELETRICO CONJUGADO POTENCIA 125 - 145	UND 02
41	FERRO ELETRICO A SECO FR	UND 01
42	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS FGM1	UND 01
43	MESA REDONDA ADULTO 100CM M7	UND 01
44	BANHEIRA DE PLASTCO PARA BEBÊ EM PVC	UND 02

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 20 de agosto de 2020.



Manoel Eliodônio Lima Viana  
Coordenador Municipal de Administração e Finanças

Manoel Eliodônio Lima Viana  
Coord. Mun. de Administração e Finanças  
CPF: 279.217.353-94 Port. 03/2018

Rua 1º de Maio, s/nº - Centro | Lagoa Grande do Maranhão - MA | CNPJ 01.612.337/0001-2  
Cep: 65.718-000 | E-mail: pmlg.gabinete@gmail.com



Cartório Judicial T.J.M.A. Selo:  
CFIR000003XU9WY0T889D0JU11  
20/08/2020 09:47:13, Ato: 13.17.2. Par. (b)  
MANOEL ELIODONIO LIMA VIANA, Rec. Firma:  
Semelhança, Total R\$ 4.04 Emol R\$ 4.40 FERG  
R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte  
em: https://selo.tjma.jus.br



Digitizado com CamScanner



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 94102008200739598212-2  
Data: 20/08/2020 09:47:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI69723-I8V7;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/11/2020 08:21:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94102008200739598212-1 a 94102008200739598212-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb17e778913e0f5f69d8bcfef0036b4f28428208f49d0acc5f70f539f940a7744994ee3382b1cbe14e637454e19e48994210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdaf23f7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## Relatório Análise das Demonstrações Financeiras

Após análise e interpretação das demonstrações financeiras da empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 04.966.853/0001-33, relativas ao exercício de 2021, apresentamos as seguintes informações:

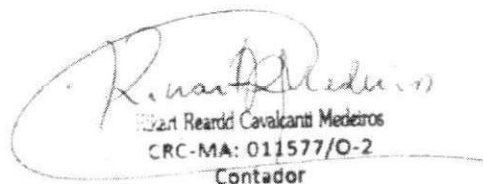
$$CGL = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}} = \frac{7.911.724,03}{671.608,98} = 11,7802535$$

$$CGL = \text{ativo circulante} - \text{passivo circulante} = 7.911.724,03 - 671.608,98 = 7.240.115,05$$

Sob o ponto de vista de solvência, podemos concluir que a empresa encontra-se em situação favorável, pois apresenta solidez financeira que garanta o cumprimento dos compromissos de curto e de longo prazo.

Com relação ao Edital nº PE-034/2022-CPL/PMVG, em análise, entendemos que a empresa atende a cláusula 2.2.2.3, tendo em vista que o índice CGL é 108,98% do valor estimado para contratação.

Lago da Pedra – MA, 20 de julho de 2022.



Rikard Cavalcanti Medeiros  
CRC-MA: 011577/O-2  
Contador





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ



CERTJUDONE-GDSC - 12023  
Código de validação: B9AA381831

Número da guia: 23105301001416034.

**O DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, DR. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JUNIOR, no uso de suas atribuições,**

**CERTIFICA**, atendendo a solicitação protocolizada sob o processo nº **10372023**, que é requerente a empresa **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS LTDA (IMPÉRIO DOS MÓVEIS)**, situada na Rua Cel Pedro Bogéa, 246, Bairro: Centro -Lago da Pedra/MA, inscrita no CNPJ:04.966.853/0001-33, que a Secretaria Judicial de Distribuição, única existente e em funcionamento na Comarca de Lago da Pedra/MA, está localizada no Fórum "**Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras**, localizado na Av. Rua Ilário Sales Neto, nº 177-A, Centro, Lago da Pedra/MA - CEP: 65.715-000, e responde por ela a secretária da distribuição do fórum, **TATIANA MARIA SOARES DE ARRUDA**. O referido é verdade. A presente certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 149 do Código de Normas desta Corregedoria-Geral da Justiça. Dada e passada a presente certidão aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, neste Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Tânia Olímpia Couto Chaves Ramos, Coordenadora da Coordenadoria das Serventias, em exercício, digitei e, eu, José Jorge Figueiredo dos Anjos Junior, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, subscrevemos e assinamos.



CERTJUDONE-GDSC - 12023 / Código: B9AA381831  
Valide o documento em [www.tjma.us.br/validadoc.php](http://www.tjma.us.br/validadoc.php)

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ



JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JUNIOR  
Diretor da Secretaria da CGJ  
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ  
Matrícula 155846

TANIA OLIMPIA COUTO CHAVES RAMOS  
Coordenadora das Serventias, em Exercício  
Coordenadoria das Serventias  
Matrícula 112094

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/01/2023 10:09 (TANIA OLIMPIA COUTO CHAVES RAMOS)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/01/2023 17:06 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JUNIOR)



CERTJUDONE-GDSC - 12023 / Código: B9AA381831  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
REGISTRO.....	: MA-011577/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.061.313-**

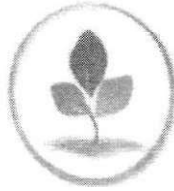
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/01/2023 as 22:01:29.

Válido até: 16/04/2023.

Código de Controle: 344706.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



# PREFEITURA DE Lagoa Grande do Maranhão



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa, IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ – 04.966.853/0001-33, forneceu a este município de Lagoa Grande do Maranhão – MA, Malharia, durante o mês de fevereiro de 2020.

Atestamos ainda que a referida empresa, mostrou um bom desempenho, cumprindo satisfatoriamente os termos do contrato, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lagoa Grande do Maranhão, 02 de março de 2020.



Poder Judiciário - T.J.M. São  
REC.FIR030632P.Y57A6BWA7E-HUER5.  
Usado em: 02/03/2020 15:41:43. Arq: 39417.2  
Assinado por: MANOEL ELIODÔNIO LIMA VIANA  
Emprego: Malharia. Total: R\$ 4,56.  
Emissão: 02/03/2020 15:41:43. FERR: P1-210  
Cadastra em validade dentro de 100 dias.  
Código: 94100303201409140493-1

*Vera Raquel Cortês da Costa*  
ESCREVENTE AUTORIZADA



Manoel Eliodônio Lima Viana  
Coordenador Municipal de Administração e Finanças

Rua 13 de Maio, s/nº Centro  
Lagoa Grande do Maranhão – MA  
Fone: (99) 3633-1133 / Cep: 65.718-000  
Email: pmlg.gabinete@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2021 17:36:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**¹Código de Autenticação Digital:** 94100303201409140493-1

**²Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04ca4de480d1d0e83a127124096420cf91cb4f5433b33fc28beab7ef32bf722a2067210b7ec74fc9cec6fb8388dbdaf23f7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 2º TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 98.879-9  
 Rua Pedroso Soares Farias, 48 - Bairro São Francisco - 65011-000 - Pedreiras-MA  
 CEP: 65011-000 - Fone: (98) 336-0501 - Fax: (98) 336-0485

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

**Cód. Autenticação: 94101508181648200579-1; Data: 15/08/2018 16:55:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ19465-8ELH;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
 Projetada S/N – Bairro São Francisco  
 CNPJ- N° 06.184.253/0001-49



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, estabelecida na Rua Coronel Pedro Bogea, nº246, bairro Centro, na cidade de Lago da Pedra, Estado de Maranhão, prestou serviços à **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS –MA**, CNPJ nº10.432.389/0001-06, de serviços prestados no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, com prazo de execução previsto no contrato nº 20180524-0400-B, no valor de R\$ 51.583,00 ( Cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais ).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pedreiras-MA, 13 de agosto de 2018

3º OFÍCIO

*[Handwritten signature]*

**Karenn Cynthia Santos e Silva Borges**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Portaria N° 012/2017**



Reconhecido por Autenticidade assinado por  
**KARENN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES**  
 Pedreiras (MA), 14.08.2018  
**KARENN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES**  
 Tabelar Substituto



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.966.853/0001-33**, estabelecida na **Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro – Lago da Pedra – MA**, forneceu a esse município, portador do CNPJ 06.018.568/0001-16, situada na Avenida Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire – MA Os seguintes produtos abaixo especificados através do contrato **Nº 068/2020 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020**. Inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

GRUPO I – MATERIAIS ESPORTIVOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA
1	Kit material esportivo 1 – 10 bolas de vôlei, 10 bolas de futsal, 05 bolas de basquete, 05 bolas de handebol, 01 rede de vôlei, 06 raquetes de tênis de mesa, 30 unidades de bolas de tênis de mesa, 40 cones.	UND	38	Topper, Dne, Penalty, Master rede, gold sports polares, vollo sports e prosafety.
2	Kit material esportivo 2 – 20 bambôles live up, 30 colchonetes para esportes, 10 petecas, 03 bombas de ar, 36 unidades de coletes para esportes, 02 apitos profissionais.	UND	38	Sports, Ortobom, FV, Double Quick, Ax Esporte, Metal Whistle.
GRUPO II – KIT DE BRINQUEDOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA
1	Kit de brinquedos – Avião Bi-plano, bandinha rítmica, berço para bonecas, blocos lógicos, bolas de borracha, bolas com	UND	2	Gjcute, x-pro, metalurgica pontual, world brinquedos, mercur, lummar, dne, lummar, anjo, anjo, anjo,

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94102206210422022879>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94102206210422022879-1  
Data: 22/06/2021 16:02:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR55517-26E6;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





<p>guizo, bolas de basquete, bolas de futebol, bolas de vôlei, boneca bebê branca, boneca bebê negra, boneca menina branca, boneca menina negra, boneco menino negro, caixa brinquedoteca, caminhão de bombeiro, caminhão caçamba, caminhão cegonha, caminhão coletor de lixo, carrinho de boneca, casinha de boneca, cavalo de balanço, conjunto bichos com filhotes, dominó com textura, encaixe de blocos, encaixes mamãe e filhotes, fantoche folclore, fantoches animais domésticos, fantoches família branca, fantoches família negra, fogão, geladeira, jogo da memória com textura, jogo das profissões, jogo de peças sopradas, máquina fotográfica, passa peça, pia de cozinha, quebra cabeça progressivo, teatro de fantoche de madeira, teatro de fantoche de tecido, telefone sem fio.</p>		<p>anjo, world brinquedos, lummar, lummar, lummar, lummar, metalurgica pontual, casinha dos sonhos, world brinquedos, gjcute, world brinquedos, world brinquedos, grow, gjcute, gjcute, gjcute, gjcute, metalurgica pontual, metalurgica pontual, xalingo, xalingo, lummar, lummar, xalingo, metalurgica pontual, grow, world brinquedos, util basar e lummar.</p>
---	--	--

Vitorino Freire - 16 de junho 2021


---

**GEONE BATISTA DO CARMO**  
 Secretário Municipal de Educação.


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94102206210422022879>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 94102206210422022879-2  
 Data: 22/06/2021 16:02:48  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR55518-ILDIT;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2021 17:44:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94102206210422022879-1 a 94102206210422022879-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04cae98b136895e144b9854e303cb1ebb6fce349ec68304daf6e1178c687c42a7f8c210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdaf23f7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Bogéa, n.º 246, Centro, Lago da Pedra-MA, forneceu materiais de copa e cozinha para a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada na Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP 65.130-000 – Paço do Lumiar, inscrita sob o CNPJ 06.003.636/0001-73, de acordo com Processo Administrativo n.º6304/2019 com Pregão Presencial SRP n.º09/2019.

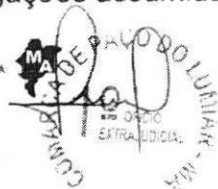
Declaramos ainda que, a referida empresa, mostrou um bom desempenho, cumprindo satisfatoriamente os termos do contrato, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**19** OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR  
Av. 13, Quadra 156, Casa 03  
Mãoão, Paço do Lumiar-MA  
CEP: 65130-000

Poder Judiciário do TJ-MA  
Reconheço Por SEMELHANÇA - Firma(s) de:  
FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO DA SILVA

14/02/2020 16:53:26  
Ativ: 13.17.2  
Total: R\$ 4,60 Emol: R\$ 4,40 FERC: R\$ 0,10  
Em Test. de Verdade

FELIPE THALYSON SILVA PAIVA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Selo RECIRD31634PUUH4K2H90KBMW10  
Consulte a validade deste selo em "https://selo.tjma.jus.br"



Flávia Virginia Pereira Nolasco da Silva  
Escrivente Autorizado

Paço do Lumiar, 14 de fevereiro de 2020.



*Flávia Virginia Pereira Nolasco da Silva*  
Flávia Virginia Pereira Nolasco da Silva  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
CPF: 697.317.213-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2021 09:31:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1º Código de Autenticação Digital:** 94101902200856430041-1

**2º Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b465bbec14f90aa0276ef8990d6fc4c709f742a523ab4c95b5806ee7891e590314b9dfdb98be20f45a64d96f905536a45210b7ec74fc9cec6fb8388dbdaf23f7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.088
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME</b> AV VIEIRA DE MELO, 265 - - RODOVIARIA, Lago da Pedra, MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610606	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.088 SÉRIE: 1 Página 1 de 3	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2117 1204 9668 5300 0133 5500 1000 0000 8810 9300 8559 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b> PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421170025797369 - 12/12/2017 12:24	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 124706720	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 04.966.853/0001-33
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		01.612.337/0001-12	12/12/2017
ENDEREÇO R 13 DE MAIO, 0 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65718-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 12/12/2017
MUNICÍPIO Lagoa Grande do Maranhão	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:53


<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	74.610,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.610,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
64846	MESA REDONDA ADULTO 100CM M7 (MODELO PROINFANCIA)	94033000	0102	5102	UND	1,0000	445,0000	445,00					
759477	BANHEIRA DE PLASTICO PARA BEBE EM PVC OU FIBRA DE VIDRO - (MODELO PROINFANCIA)	39221000	0102	5102	UND	2,0000	119,0000	238,00					
74947	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS - AQ2 - MODELO W3 - OFCLO4-600	94032000	0102	5102	UND	1,0000	470,0000	470,00					
90635	LIXEIRA 50L COM PEDAL E TAMPAS LX2 (MODELO PROINFANCIA)	73239300	0102	5102	UND	6,0000	119,0000	714,00					
5376267	CASINHA DE BONECA - CS (MODELO PROINFANCIA)	85166000	0102	5102	UND	1,0000	2.400,0000	2.400,00					
112628	MESA DE REUNIAO 8 LUGARES (200X80CM) - M5 (MODELO PROINFANCIA)	94033000	0102	5102	UND	1,0000	760,0000	760,00					
90466	SOFA 2 LUGARES - SF1	94016100	0102	5102	UND	2,0000	1.580,0000	3.160,00					
6473635	QUADRO BRANCO 0.90X1,20CM QB (MODELO PROINFANCIA)	97011000	0102	5102	UND	4,0000	540,0000	2.160,00					
4364865	TUNEL LUDICO EM POLIETILENO - TL	84502010	0102	5102	UND	1,0000	2.000,0000	2.000,00					
9046468	KIT COLCHONETES (100X60CM), ESPESSURA 3CM-C02 (MODELO PROINFANCIA)	94042900	0102	5102	UND	5,0000	440,0000	2.200,00					
6484683	MESA COLETIVA QUADRADA - CRIANÇAS DE 4 E 6 ANOS - M3 (MODELO PROINFANCIA)	94033000	0102	5102	UND	4,0000	400,0000	1.600,00					
5473836	CADEIRA - CRIANÇA DE 4 E 6 ANOS - C3 (MODELO INFANCIA)	94033000	0102	5102	UND	16,0000	80,0000	1.280,00					
434888	GANGORRA DE POLIETILENO - 3 LUGARES - GA (MODELO PROINFANCIA)	95069900	0102	5102	UND	1,0000	544,0000	544,00					
536776	MESA INDIVIDUAL - CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS - M4 (MODELO PROINFANCIA)	94033000	0102	5102	UND	25,0000	110,0000	2.750,00					
6735826	ARMARIO ALTO EM AÇO, 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS, COM CHAVE - AQ1 - MODELO W3	94032000	0102	5102	UND	4,0000	550,0000	2.200,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	

**CONSTRUFACIL COMERCIO  
EIRELI - ME**

AV VIEIRA DE MELO, 265 - - RODOVIARIA, Lago da Pedra,  
MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610606

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.000.088

SÉRIE: 1

Página 2 de 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2117 1204 9668 5300 0133 5500 1000 0000 8810 9300 8559

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421170025797369 - 12/12/2017 12:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
124706720

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ  
04.966.853/0001-33

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC/ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7876553	- AL -402F												
90909	CADEIRA CRIANÇA DE 5 E 6 ANOS - C5 (MODELO PROINFANCIA)	94033000	0102	5102	UND	24.0000	68,0000	1.632,00					
	ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS - AM1 (MODELO PROINFANCIA) - MODELO W3 - RSPL-16	94032000	0102	5102	UND	4.0000	890,0000	3.560,00					
67655	QUADRO MURAL DE FELTRO 0,90X1,20CM - QM (MODELO PROINFANCIA)	96100000	0102	5102	UND	2.0000	460,0000	920,00					
56478	CONJUNTO LIXEIRA COLET SELETIVA, CAPACIDADE 50LT - LX1 (MODELO PROINFANCIA)	39249000	0102	5102	UND	1,0000	1.470,0000	1.470,00					
347752	GIRA GIRA - CARROSEL - CR (MODELO PROINFANCIA)	95030099	0102	5102	UND	1,0000	1.200,0000	1.200,00					
7835444	CARROS COLETORES DE LIXO, CAPACIDADE 120 LITROS - CL (MODELO PROINFANCIA)	39249000	0102	5102	UND	2,0000	380,0000	760,00					
3443434	CADEIRA SEM BRAÇO, COM RODINHAS E ALTURA REGULAVEL - C4 (MODELO PROINFANCIA)	94033000	0102	5102	UND	4,0000	340,0000	1.360,00					
675222	ARMARIO SUSPENSO DE AÇO - PRIMEIROS SOCORROS - AM3	94033000	0102	5102	UND	1,0000	380,0000	380,00					
9090553	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA 100X150CM - QC (MODELO PROINFANCIA)	94033000	0102	5102	UND	1,0000	420,0000	420,00					
7863433	BALANÇO COM 4 LUGARES - BA (MODELO PROINFANCIA)	95030099	0102	5102	UND	1,0000	1.440,0000	1.440,00					
9098787	ESCORREGADOR EM POLIETILENO - ES (MODELO PROINFANCIA)	95030099	0102	5102	UND	1,0000	1.120,0000	1.120,00					
4363577	CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO - C7	94033000	0102	5102	UND	8,0000	400,0000	3.200,00					
8977655	PLACAS EM TATAME DE EVA DE ENCAIXE (100X100X20MM) TA1 (MODELO PROINFANCIA)	39211900	0102	5102	UND	4,0000	120,0000	480,00					
90354566	BERÇO DE MADEIRA (COM COLCHÃO DE 10CM DE ESPESSURA) - 130X60CM SEM GAVETAS -BC1 (MODELO PROINFANCIA)	94035000	0102	5102	UND	4,0000	620,0000	2.480,00					
54747388	MESA DE TRABALHO - M6	94033000	0102	5102	UND	1,0000	350,0000	350,00					
53736366	BANCO DE RETANGULAR EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS - B1 (MODELO PROINFANCIA)	94036000	0102	5102	UND	4,0000	250,0000	1.000,00					
234567	CADEIRA EM FERRO PARA CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS - C2 (MODELO PROINFANCIA)	94033000	0102	5102	UND	16,0000	65,0000	1.040,00					
7676747	DVD PLAYER - DVD (MOELO PROINFANCIA)	85232911	0102	5102	UND	4,0000	190,0000	760,00					
63748999	FREEZER 420 LT HORIZONTAL - FZ (MODELO PROINFANCIA)	84184000	0102	5102	UND	1,0000	1.750,0000	1.750,00					
7585888	COIFA INDUSTRIAL DE EXAUSTAO - CO (MODELO PROINFANCIA)	84146000	0102	5102	UND	1,0000	1.500,0000	1.500,00					
6785773	APARELHO DE SOM MICROSYSTEMS - MS (MODELO PROINFANCIA)	85182100	0102	5102	UND	4,0000	350,0000	1.400,00					
75835357	LIQUIDIFICADOR COM 02 VELOCIDADES - LQ2 (MODELO PROINFANCIA)	85094010	0102	5102	UND	1,0000	160,0000	160,00					
7864666	TV DE LCD DE 32 POLEGADAS - TV (MODELO PROINFANCIA)	85287200	0102	5102	UND	4,0000	1.490,0000	5.960,00					
5537367	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - AR3 (MODELO PROINFANCIA)	84151011	0102	5102	UND	2,0000	1.600,0000	3.200,00					
678889	MAQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE DE 8KG - MQ (MODELO PROINFANCIA)	84502090	0102	5102	UND	1,0000	1.100,0000	1.100,00					
4252627	ESTERILIZADOR - 6 MAMADEIRAS MICROONDAS ES (MODELO PROINFANCIA)	39249000	0102	5102	UND	1,0000	312,0000	312,00					
546666	MICROONDAS DE 27 LITROS - MI (MODELO PROINFANCIA)	85165000	0102	5102	UND	1,0000	750,0000	750,00					
908343	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO - PR (MODELO PROINFANCIA)	84212100	0102	5102	UND	1,0000	1.200,0000	1.200,00					
3432233	BATEDEIRA 5 VELOCIDADES BT (MODELO	85094020	0102	5102	UND	1,0000	190,0000	190,00					



**CONSTRUFACIL COMERCIO  
EIRELI - ME**

AV VIEIRA DE MELO, 265 - - RODOVIARIA, Lago da Pedra,  
MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610606

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.000.088

SÉRIE: 1

Página 3 de 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2117 1204 9668 5300 0133 5500 1000 0000 8810 9300 8559

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421170025797369 - 12/12/2017 12:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124706720

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

04.966.853/0001-33

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
74847466	PROINFANCIA) FOGAO 04 BOCAS DE USO DOMESTICO FG2 (MODELO PROINFANCIA)	85166000	0102	5102	UND	1,0000	465,0000	465,00					
675433	VENTILADOR DE TETO VT (MODELO PROINFANCIA)	84145190	0102	5102	UND	8,0000	220,0000	1.760,00					
2546477	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LT LQ1 (MODELO PROINFANCIA)	85094010	0102	5102	UND	1,0000	780,0000	780,00					
675444566	GELADEIRA DE USO DOMESTICO FROSTFREE 410 LT RF1 (MODELO PROINFANCIA)	84198991	0102	5102	UND	1,0000	1.990,0000	1.990,00					
789965	BEBEDOURO ELETRICO CONJUGADO POTENCIA 125 - 145 - BB1 (MODELO PROINFANCIA)	84198991	0102	5102	UND	2,0000	1.800,0000	3.600,00					
54448887	FERRO ELETRICO A SECO FR (MODELO PROINFANCIA)	73089010	0102	5102	UND	1,0000	50,0000	50,00					
5479993766	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS FGM1 (MODELO PROINFANCIA)	85166000	0102	5102	UND	1,0000	1.950,0000	1.950,00					





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**  
CNPJ: 06021810000100  
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 123/2023

Exercício: 2023

Inscrição Municipal: 1683-7

Validade: 31/12/2023

Contribuinte: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: IMPERIO ELETRO

CPF/CNPJ: 04966853000133

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, 283 - CENTRO

CEP: 65715000

Complemento: ANDAR SEGUNDO

### ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis  
Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida  
Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas  
Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida  
Confeção, sob medida, de roupas profissionais  
Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas  
Impressão de material para uso publicitário  
Fabricação de produtos de limpeza e polimento  
Fabricação de móveis com predominância de madeira  
Fabricação de móveis com predominância de metal  
Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente  
Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo  
Serviços de montagem de móveis de qualquer material  
Coleta de resíduos não-perigosos  
Coleta de resíduos perigosos  
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Observações:

Area Utilizada:

0 m<sup>2</sup>

Pelo documento de arrecadação datado de 01/02/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de LAGO DA PEDRA, Lei nº 304/2012.

Data de Abertura da Empresa:

25/03/2002

Validador: 2FB07DF47E92D7D8



http://nfe.nfexcloud.com.br

LAGO DA PEDRA - MA, 01/02/2023

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO**      **JEFFERSON**      **31-01-2023**      **VISTO**

Código: 000008950  
Nome: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA  
CPF CNPJ: 04966853000133      RG Inscriçã  
Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246  
Bairro: CENTRO CEP: 65715000  
Cidade: LAGO DA PEDRA - MA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
424  
PAG. Nº 08123  
PROC. Nº  
RUBRICA

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
10	Taxas Comerciais	1.400,00	0,00	700,00
Total:		1.400,00	0,00	700,00

Comércio de Móveis e Eletrodomésticos

Código de Baixa 2-13981-1-1	Vencimento 03/02/2023	Total de Parcelas 1	Valor da Parcelas 1.400,00	Número da Guia 2675 / 2675
--------------------------------	--------------------------	------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Autenticação Mecânica no Verso      VIA Contribuinte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO**      **JEFFERSON**      **31/01/2023**      **VISTO**

Código: 000008950  
Nome: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA  
CPF/CNPJ: 04966853000133      RG/Inscriçã  
Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246  
Bairro: CENTRO CEP: 65715000  
Cidade: LAGO DA PEDRA - MA

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
10	Taxas Comerciais	1.400,00	0,00	700,00
Total:		1.400,00	0,00	700,00

Comércio de Móveis e Eletrodomésticos

Código de Baixa 2-13981-1-1	Vencimento 03/02/2023	Total de Parcelas 1	Valor da Parcelas 1.400,00	Número da Guia 2675 / 2675
--------------------------------	--------------------------	------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Autenticação Mecânica no Verso      VIA PROTOCOLO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO**      **JEFFERSON**      **31/01/2023**      **VISTO**

CNPJ: 06021810000100

Contribuinte: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA      CPF/CNPJ: 04966853000133

Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 CEP:65715000  
Bairro: CENTRO Cidade:LAGO DA PEDRA-MA

Vencimento: 03/02/2023      Código de Baixa: 2-13981-1-1      Cadastro: 000008950      Módulo: 2

Parcela	Valor Lançado	Desconto	Valor até Vencimento	Correção	Multa	Juros	Total Recebido
1	1400,00	700,00	700,00				

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**  
**PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS BANCO DO BRASIL**

8162000007-2 00002353202-1 30203020120-6 00013981001-4


PIX

Autenticação no Verso





RECEBEMOS DE IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.119
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>  RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - A - CENTRO, Lago da Pedra, MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610606	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.119 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2118 0704 9668 5300 0133 5500 1000 0001 1910 9004 0309 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b> PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180015690657 - 26/07/2018 16:08	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124706720	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 04.966.853/0001-33

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM		01.612.345/0001-69	26/07/2018
ENDEREÇO AV MANOEL MATIAS, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65723-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 26/07/2018
MUNICÍPIO Bernardo do Mearim	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:30

<b>FATURA</b>
PAGAMENTO À VISTA

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	28.446,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.446,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO


<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
987789	VENTILADOR DE PAREDE DELTA ARO 50 CM	84145990	0102	5102	UND	5,0000	209,0000	1.045,00					
963251	REFRIGERADOR VERTICAL ELECTROLUX	84181000	0102	5102	UND	5,0000	1.524,0000	7.620,00					
654128	CONDICIONADOR DE AR AGRATTO SPLITE E1 12000 BTUS	84151011	0102	5102	UND	5,0000	1.596,0000	7.980,00					
357410	ARMÁRIO DE AÇO MODELO MOVEIS	94032000	0102	5102	UND	6,0000	1.529,0000	9.174,00					
987795	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL COM 02 BOCAS S/FORNO	85166000	0102	5102	UND	4,0000	533,0000	2.132,00					
278164	LIQUIDIFICADOR MONDIAL 350 W 3 VELOC 1.5L	85094010	0102	5102	UND	5,0000	99,0000	495,00					



<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.115
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>  RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - A - CENTRO, Lago da Pedra, MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610606	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.115 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2118 0704 9668 5300 0133 5500 1000 0001 1510 0000 4007 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180014362273 - 10/07/2018 15:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124706720	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ 04.966.853/0001-33

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS		10.432.389/0001-06	10/07/2018
ENDEREÇO AV RIO BRANCO, 946 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 10/07/2018
MUNICÍPIO Pedreiras	FONE/FAX 9936423322	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:51

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	51.583,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.583,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNTE.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3698544	ARMARIO, DIMENSÕES/ PRATELEIRAS SO AÇO CAPACIDADE POR PRATELEIRA 50 KG	94032000	0102	5102	UND	2,0000	699,0000	1.398,00					
05418974	BEBEDOURO IBBL/PURIFICADOR REFRIGERADO, TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	84186931	0102	5102	UND	3,0000	755,0000	2.265,00					
75136548	CADEIRA QUALITY, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO	94017900	0102	5102	UND	3,0000	90,0000	270,00					
308945	ARMÁRIO QUALITY, DIMENSÕES PRATELEIRAS CONFEÇÃO AÇO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA 50 KG	94032000	0102	5102	UND	8,0000	699,0000	5.592,00					
514834	ARQUIVO QUALITY MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO	94032000	0102	5102	UND	4,0000	539,0000	2.156,00					
258974	BEBEDOURO IBBL/ PURIFICADORREFRIGERADO, TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	84186931	0102	5102	UND	13,0000	755,0000	9.815,00					
658478	CADEIRA QUALITY MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO	94017900	0102	5102	UND	7,0000	89,5000	626,50					
458125	VENTILADOR QUALITY DE TETO/ PAREDE COMPOSIÇÃO TIPO 3 PAS	84145190	0102	5102	UND	13,0000	199,5000	2.593,50					
965148	LONGARINA QUALITY ASSENTO DE POLIPROPILENO COM ENCOSTO DE 3 LUGARES	87082999	0102	5102	UND	44,0000	400,0000	17.600,00					
965482	PROJETOR MULTIMÍDIA EPSON	85286910	0102	5102	UND	3,0000	3.089,0000	9.267,00					

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
		



SEMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA

Fls. n.º 90

Proc. n.º 011403/2022

Rubrica:

## TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01140301/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012103/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011403/2022**

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, PARA FORNECIMENTOS DOS PRODUTOS DESCRITOS NO OBJETO DESSE CONTRATO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA – MA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.55.070/0001-79, sediada na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, Marajá do Sena – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sr. GERLANE BEZERRA FERREIRA, portador do RG sob o nº 3.954.657 e CPF sob o nº. 056.738.083-13, e a empresa IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 04.966.853/0001-33, situada na Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada sua proprietária a Sra. RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO, brasileira, empresária, portadora do RG sob o nº 042328812011-1 SSP/MA e CPF sob o nº 047.145.213-06, residente na cidade de Lago da Pedra – MA, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012103/2022** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011403/2022**, doravante referido apenas por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é celebrado o presente **TERMO DE CONTRATO**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a **aquisição de kits dormitório de forma emergencial para atender a demanda das famílias desabrigadas e desalojadas atingidas pela enxurrada no município de Marajá do Sena – MA, consoante da DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme se acha discriminado no Projeto Básico.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

- 2.1. As referências neste instrumento, cláusulas, itens e subitens, correspondem sempre aos do presente contrato, salvo outra expressa indicação.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 3.1. O pedido do objeto a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Assistência Social será realizado após formalização do contrato que ocorrerá a qualquer momento durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Será emitida a Ordem de



SEMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA

Fls. n.º 91

Proc. n.º 011403/2023

Rubrica:

- Fornecimento, onde será detalhado o objeto para a entrega, além do local exato onde será efetuada a referida entrega, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.
- 3.2. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de objeto), nos endereços que será informado pela Secretaria Municipal de Assistência Social na respectiva ordem de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.
  - 3.3. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade objeto.
  - 3.4. O objeto reprovado no recebimento provisório será devolvido, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até **2 (dois) dias**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição do objeto não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.
  - 3.5. O objeto do presente Projeto Básico, deverá ser entregue em todo território municipal, no endereço que será indicado pela a Secretaria Municipal de Assistência Social na respectiva Ordem de Fornecimento, ou no endereço: Av. Dep. Cesar Bandeira s/n Centro, Marajá do Sena - MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs e das 14:00h às 17:00hs, horário local, a critério da CONTRATANTE.
  - 3.6. A Secretaria Municipal de Assistência Social designará uma comissão ou um servidor para efetuar o recebimento do objeto na forma prevista neste Projeto Básico, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº 8.666/93.
  - 3.7. O prazo de entrega do objeto poderá ser prorrogado, a critério da Secretaria Municipal de Assistência Social, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
  - 3.8. O objeto será requisitado, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e deverá ser encaminhado no endereço e condições acima mencionados.
  - 3.9. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:
    - 3.9.1. Identificação do produto;
    - 3.9.2. Embalagem original e intacta,
    - 3.9.3. Nome do fabricante.
    - 3.9.4. Demais exigências pertinentes.
  - 3.10. Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
  - 3.11. A aquisição/contratação constante do presente Projeto Básico ocorrerá de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Contrato** e da respectiva **Nota de Empenho** e posterior **Ordem de Fornecimento**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

- 4.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela aquisição dos produtos, objeto

AVENIDA DEP. CESAR BANDEIRA, S/N – CENTRO  
marajadosena.ma.gov.br | @prefeituramarajadosena  
CNPJ: 01.555.070/0001-79



- 4.2. deste contrato, o preço de **R\$ 110.280,00 (cento e dez mil, duzentos e oitenta reais)**.  
Especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR	
				UNIT.	TOTAL
1	Colchão D20 88x12	un	200	R\$ 209,00	R\$ 41.800,00
2	Kit dormitório - Lençol e colcha	un	480	R\$ 101,00	R\$ 48.480,00
3	Rede de dormir	un	200	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00

- 4.3. No preço fixado nesta cláusula, estão incluídos todos os impostos, fretes ou outras despesas incidentes para o fornecimento.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após entrega dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- f) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751 de 02/10/2014.
- h) Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Estadual).
- i) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Municipal).
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei n.º 12.440.

- 5.1.1. A não apresentação das certidões elencadas no item 5.1 não ocasionará retenção de pagamentos pela entrega dos produtos.

- 5.1.2. A não apresentação justificará a imposição de sanções à contratada, podendo ocorrer a rescisão contratual e a execução da garantia.

- 5.1.3. A não comprovação da regularidade fiscal, incluindo a seguridade social, estará violando o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

- 5.2. O pagamento será feito em favor da empresa(s) contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

- 5.3. A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 5.1, acima.

- 5.4. A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

- 5.5. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

- 5.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

- 5.7. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

- 5.8. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, "pro rata die".



- 5.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 5.8.
- 5.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 5.
- 5.11. No valor a ser pago pelo fornecimento, compreende todos os materiais necessários a plena execução do objeto da Cláusula Terceira, abrangendo todas as despesas ao mesmo, concernentes diretas ou indiretas a materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

- 6.1. A CONTRATADA responderá pela qualidade do produto entregue, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no **Projeto Básico**;
- 6.2. O produto entregue em desacordo com as disposições do presente contrato, será devolvido à CONTRATADA, cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

- 7.1. A CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou na execução do objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, as mesmas sejam consideradas viáveis;
- 7.2. Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo da entrega dos produtos será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93;
- 7.2.1. As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na Cláusula Quarta, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço;

#### CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DO CONTRATO

- 8.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

#### CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
- 9.1.1. A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- 9.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.
- 9.1.3. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 9.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:



SENAS  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA

Fls. n.º 94

Proc. n.º 011403/2023

Rubrica:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa de:

- e) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- f) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na execução dos serviços. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- g) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 9.3.2., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- h) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

9.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.2.5. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

9.2.6. As sanções previstas nos itens 9.3.1, 9.3.3 e 9.3.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do item 9.3.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.2.7. A sanção estabelecida no item 9.3.4. será facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

9.3. As sanções previstas nos itens 9.3.3 e 9.3.4. poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

9.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4. As multas previstas, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

9.5. Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

9.6. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.





SEMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA

Fls. n.º 95

Proc. n.º 011403/2022

Rubrica:

- 9.7. A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- 9.8. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.
- 9.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas e das demais cominações legais.
- 9.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.
- 9.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA.

##### 10.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Projeto Básico e Contrato:

- 10.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos ou instrumentos equivalentes, por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;
- 10.1.2. Vetar a entrega de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
- 10.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 10.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 10.1.5. Preencher e enviar a Ordem de fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;
- 10.1.6. Receber os objetos entregues pela CONTRATADA que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 10.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 10.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 10.1.9. Comunicar à CONTRATADA toda e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega dos produtos.

##### 10.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Projeto Básico e Contrato:

- 10.2.1. Fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Projeto Básico;
- 10.2.2. Comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a Contratante por empregado da Contratada, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora, e substituir a Contratante no processo, ou responder solidariamente, até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- 10.2.3. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- 10.2.4. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características;
- 10.2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;



SEMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA

Fis. n.º 96

Proc. n.º 011403/2022

Rubrica:

- 10.2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais do Contrato e do Gestor do Contrato inerentes à execução do objeto contratual;
- 10.2.7. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- b) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório.
- 10.2.8. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da entrega dos produtos pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar os fornecimentos, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar a entrega dos produtos que julgar inadequados;
- 10.2.9. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação exigidas;
- 10.2.10. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 10.1.2. Respeitar as normas e procedimento de controle interno.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

- 11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
- 11.2. Constituem motivo para rescisão do contrato:
- 11.2.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- 11.2.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- 11.2.3. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- 11.2.4. o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- 11.2.5. a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- 11.2.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Projeto Básico e no contrato;
- 11.2.7. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 11.2.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;
- 11.2.9. a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 11.2.10. a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 11.2.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 11.2.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 11.2.13. a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;
- 11.2.14. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave



perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

- 11.2.15. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 11.2.16. a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- 11.2.17. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 11.2.18. descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 11.3. Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

- 12.1. O preço estabelecido no item 4.1, inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicaram na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;
- 12.2. Será de responsabilidade da **CONTRATADA** o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, inclusive para fiscais, de competência da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;
- 12.3. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela devolução à **CONTRATANTE**, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidas, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente da alteração de legislação pertinente;
- 12.4. Na hipótese de a **CONTRATANTE** vir a ser autuada, notificada ou intimada, em virtude do não pagamento pela **CONTRATADA**, à época própria, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter quaisquer pagamentos devido à **CONTRATADA** até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada;
- 12.4.1. As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem correção.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR

- 13.1. Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações às disposições deste contrato pela **CONTRATADA**, somente serão considerados como excludentes de responsabilidade e multas contratuais, se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente, o objeto do presente contrato;
- 13.1.1. A **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto no item 13.1;
- 13.1.2. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecido pela **CONTRATADA**, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre



as partes, para o restabelecimento das condições normais de fornecimento, desde que cumprida a formalidade do subitem anterior.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta de dotação orçamentária da **CONTRATANTE**, obedecendo as seguintes classificações:

ÓRGÃO:	04 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0036 – Apoio a Pessoas Carentes
PROJETO ATIVIDADE:	2.094 – Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

15.1. O presente contrato terá prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, podendo ser prorrogado a critério do **CONTRATANTE**, na forma da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

16.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA HABILITAÇÃO

17.1. A **CONTRATADA** terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. O extrato do presente Contrato será publicado pelo **CONTRATANTE** em Diário Oficial, obedecendo ao disposto no parágrafo único art. 61 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

#### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;
- 19.2. Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo;
- 19.3. A **CONTRATADA** declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pelo fornecimento incorreto do produto;
- 19.4. A tolerância ou o não exercício, pela **CONTRATANTE**, de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a **CONTRATANTE** exercitá-los a qualquer tempo;

- 19.5. A **CONTRATADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 19.6. Aplica-se ao presente contrato, o estipulado nas Leis Federais n.º. 8.666/93, para sua execução;
- 19.7. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de fiscalizar a execução do contrato, quando lhe convier.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

- 20.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Paulo Ramos – MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.
- 20.2. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Marajá do Sena – MA, em 21 de março de 2022.

#### CONTRATANTE:

*Gerlane Bezerra Ferreira*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GERLANE BEZERRA FERREIRA  
Secretária Municipal

#### CONTRATADA:

*Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa*  
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ n.º 04.966.853/0001-33  
**Rayanne Karolyne do Nascimento**  
CPF n.º 047.145.213-06  
Proprietário

#### TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*  
CPF: 075.245.783-77

2. *[Assinatura]*  
CPF: 003.410.723-11



# IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com



## DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.966.853/0001-33, inscrição estadual nº 124706720, estabelecida na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283, Centro, Lago da Pedra – MA, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

Nome do Órgão/Empresa	Vigência do Contrato	Valor Total do Contrato
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA -MA	31/12/2023	R\$ 50.984,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA	31/12/2023	R\$ 45.156,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIZIDELA DO VALE - MA	31/12/2023	R\$ 128.721,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIZIDELA DO VALE - MA	31/12/2023	R\$ 136.510,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIZIDELA DO VALE - MA	31/12/2023	R\$ 82.310,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA – MA	31/12/2023	R\$ 45.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO CORDA – MA	31/12/2023	R\$ 14.862,12
SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO DE LAGO DA PEDRA – MA	31/12/2023	R\$ 5.590,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPECURU MIRIM - MA	31/12/2023	R\$ 3.332,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA	31/12/2023	R\$ 188.730,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS-MA	31/12/2023	R\$ 56.640,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA-MA	31/12/2023	R\$ 10.281,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE - MA	28/04/2023	R\$ 1.003.760,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA	31/12/2023	R\$ 12.540,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE LAGO DA PEDRA – MA	31/12/2023	R\$ 3.839,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA	22/12/2023	R\$ 999.138,00

LAGO DA PEDRA-MA, 23 de março 2023.

RAYANNE KAROLYNE DO  
NASCIMENTO  
SOUSA:04714521306

Assinado de forma digital por  
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO  
SOUSA:04714521306  
Dados: 2023.03.23 00:22:16 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
CPF Nº 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1  
Representante Legal

## IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

# IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA  
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA



A empresa **Imperio Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ nº **04.966.853/0001-33**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). **Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa**, portador (a) da CI nº 042328812011-1 e do CPF nº 047.145.213-06, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:  
  - ( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
  - (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
  - ( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
  - ( ) Não é ME/EPP/COOP.
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
  - a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
  - b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.
- 5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**
  - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

# IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA  
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

## IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
  - d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
  - e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
  - f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- 6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Lago da Pedra-Ma, 22 de março 2023.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO  
SOUZA:04714521306

Assinado de forma digital por  
RAYANNE KAROLYNE DO  
NASCIMENTO SOUSA:04714521306  
Dados: 2023.03.22 21:52:33 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA  
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
CPF N° 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1  
Representante Legal



## IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com



# IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

SESSÃO PÚBLICA: 23/03/2023, ÀS 09H00MIN.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE POIO.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, PORTADOR DO RG 042328812011-1, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 04.966.853/0001-33, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Lago da Pedra-MA, 22 de março 2023.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306  
Assinado de forma digital por  
RAYANNE KAROLYNE DO  
NASCIMENTO SOUSA:04714521306  
Dados: 2023.03.22 21:53:03 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 04.966.853/0001-33  
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
CPF Nº 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1  
Representante Legal



# IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

# IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA  
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

## DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

SESSÃO PÚBLICA: 23/03/2023, ÀS 09H00MIN.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 04.966.853/0001-33, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 042328812011-1E CPF Nº 047.145.213-06, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Lago da Pedra-MA, 22 de março 2023.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306  
Assinado de forma digital por  
RAYANNE KAROLYNE DO  
NASCIMENTO SOUSA:04714521306  
Dados: 2023.03.22 21:53:20 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 04.966.853/0001-33  
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
CPF Nº 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1  
Representante Legal



# IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA  
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

# IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

SESSÃO PÚBLICA: 23/03/2023, ÀS 09H00MIN.

LOCAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**



RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, PORTADOR (A) DA CI Nº 042328812011-1 E DO CPF Nº 047.145.213-06, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.966.853/0001-33 PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306  
Assinado de forma digital por RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306  
Dados: 2023.03.22 21:53:38 -03'00'

Lago da Pedra-MA, 22 de março 2023.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 04.966.853/0001-33  
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
CPF Nº 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1  
Representante Legal

## IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

# IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA  
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

## DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

A EMPRESA IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - LTDA, RUA CORONEL PEDRO BOGEA, Nº 246, CENTRO, LAGO DA PEDRA – MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.966.853/0001-33, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIA ADMINISTRADORA RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, PORTADOR (A) DA CI Nº 042328812011-1 E DO CPF Nº 047.145.213-06, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A R\$ 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A R\$ 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Lago da Pedra-MA, 22 de março 2023.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306  
Assinado de forma digital por  
RAYANNE KAROLYNE DO  
NASCIMENTO  
SOUSA:04714521306  
Dados: 2023.03.22 21:53:53 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 04.966.853/0001-33  
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
CPF Nº 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1  
Representante Legal



# IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA  
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

# IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA  
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**

AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.966.853/0001-33, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRA RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 042328812011-1 E DO CPF Nº 047.145.213-06, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Lago da Pedra-MA, 22 de março 2023.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO  
SOUSA:04714521306

Assinado de forma digital por  
RAYANNE KAROLYNE DO  
NASCIMENTO  
SOUSA:04714521306  
Dados: 2023.03.22 21:54:09 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 04.966.853/0001-33  
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
CPF Nº 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1  
Representante Legal



# IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA  
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

# IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

A IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.966.853/0001-33, RUA CORONEL PEDRO BOGEA, Nº 246, CENTRO, LAGO DA PEDRA – MA, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023** .

Lago da Pedra-MA, 22 de março 2023.

Assinado de forma digital por  
RAYANNE KAROLYNE DO  
NASCIMENTO  
SOUZA:04714521306  
Dados: 2023.03.22 21:54:26  
-03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 04.966.853/0001-33  
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
CPF Nº 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1  
Representante Legal

